

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

ARQUIVO



ESTADO S. PAULO - BRASIL

EDITAL Nº 01/58.

BRASIL FERRAZ DA SILVA, Porteiro da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

DE ORDEM do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, faz ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que no dia 3 (três) de fevereiro próximo, as 13 (treze) horas, serão levadas a público leilão em frente ao Edifício da Prefeitura Municipal uma égua vermelha e uma égua rosilha, que se acham recolhidas ao depósito municipal, caso até aquela data não sejam os ditos animais retirados por seus legítimos donos, depois de pagas as taxas regulamentares de acordo com a lei em vigor.

Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

BRASIL FERRAZ DA SILVA
Porteiro da Prefeitura Municipal

Brasil Ferraz da Silva

VISTO

[Signature]
JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO S. PAULO - BRASIL

EDITAL Nº 02/58.
=====

Edital de concorrência pública para aquisição de um caminhão, destinado aos serviços municipais.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pro lei, faz publico, que fica aberta, nesta data, concorrência publica para a aquisição de um caminhão destinado aos serviços de conservação de estradas municipais, e que se processará de acordo com as seguintes condições:

I

As propostas, sem emendas, entrelinhas ou rasuras, serão aceitas até as 17 horas do dia 17 de fevereiro do corrente ano e serão abertas em sessão pública as 14 horas do dia 18 de fevereiro de 1958, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, e na presença dos interessados.

II

As propostas, em duas vias, deverão ser assinadas e com firma reconhecida por Tabelião Público e deverão ser apresentadas em envelopes fechados, lacrados, subscrito, além do nome e endereço do proponente, os seguintes dizeres:

"A Prefeitura Municipal de Limeira
Rua Barão de Cascalho nº 265
Limeira

Proposta que faz a firma (nome da firma) para o fornecimento de um caminhão destinado aos Serviços de conservação de estradas municipais."

III

Nas propostas deverá ser mencionado a marca e procedência de todo o material proposto e assim como deve ser apresentada detalhada descrição do caminhão proposto, citando inclusive a portencia do motor e as medidas da carroceria.

IV

Os proponentes devem se sujeitar a condição de submeter o caminhão proposto a toda prova que a Prefeitura determinar para a verificação do bom funcionamento do mesmo.



ESTADO S. PAULO - BRASIL

V

O proponente deve estar em condições de oferecer assistência técnica completa a manutenção do caminhão.

VI

Os proponentes deverão declarar na proposta que se sujeitam a todas as condições do presente Edital de concorrência.

VII

O veículo proposto deve ser absolutamente novo, devidamente equipado, com cabina de aço, motor a gasolina, com capacidade para 6.000 a 7.000 quilos e para pronta entrega.

VIII

Os proponentes deverão citar nas propostas o preço total, forma de pagamento pretendida, sendo o preço para caminhão posto no depósito do proponente.

IX

A Prefeitura reserva-se o direito de, ao seu critério, aceitar das propostas a que lhe parecer mais conveniente, rejeitar uma ou mais propostas ou mesmo anular a presente concorrência, sem que disso decorra direito aos proponentes de qualquer indenização ou compensação.

Para que ninguém alegue falta de conhecimento do presente Edital, vai o mesmo publicado na Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, bem como publicado no jornal da cidade por 3 (três) vezes.

Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

Jose Adriano Lopes Castelo Branco
JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

Enzo Fiorentino
ENZO FIORENTINO
CHEFE.



ESTADO S. PAULO - BRASIL

EDITAL Nº 03/58.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que a partir desta data, e até o dia 10 de fevereiro do corrente ano, as 17 horas, serão recebidas, na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para o fornecimento de 500 (quinhentos) metros quadrados, de telhas de amianto-cimento, destinadas ao serviço de cobertura da Sede do Tiro de Guerra - 26, desta cidade.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente fechados, em papel indevassável, e não transparente, escriturados a máquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias, no prazo estipulado ou seja, até as 17 (dezesete) horas, do dia 10 (dez) de fevereiro próximo, devendo ser abertas as 14 (quatorze) horas do dia imediato, no Gabinete de Trabalho do Senhor Prefeito Municipal, sob sua presidência e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse público, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos trinta dias do Mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

ENZO FIORENTINO
CHEFE.



EDITAL Nº 04/58.

JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que a partir desta data, e até o dia 21 de fevereiro do corrente ano, as 17 horas, serão recebidas, na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para o fornecimento de manilhas, conforme discriminação abaixo, destinadas aos serviços de esgoto desta cidade:

30.000 (trinta mil) manilhas de 4" (quatro polegadas).

O material em referência, deverá ser cotado para entrega no depósito da Prefeitura Municipal de Limeira, e as propostas deverão conter preço para manilhas com uma vidração e com duas vidrações.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente fechados, em papel indevassável e não transparente, escriturados a máquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja, até as 17 (dezessete) horas, do dia 21 (vinte e um) de fevereiro próximo, devendo ser abertas no dia imediato, as 9 (nove) horas, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob sua presidência e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse público, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos trinta dias do mes de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos trinta dias do mes de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

ENZO FLORENTINO
CHEFE.



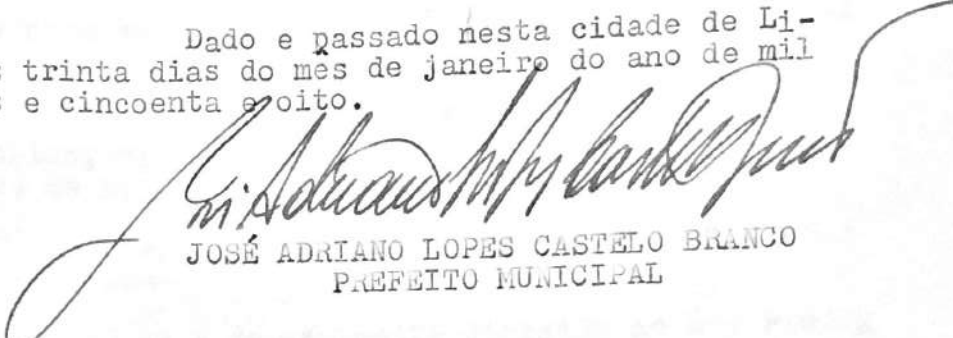
EDITAL Nº 05/58.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO,
Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

FAZ ciente a todos quantos virem o
presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, aten-
dendo os altos interesses do Município, resolve anular
a concorrência pública a que diz respeito o Edital nº
16/57, e em cumprimento aos seus termos.

Dado e passado nesta cidade de Li-
meira, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de mil
novecentos e cinquenta e oito.


JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente,
Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal -
de Limeira, aos trinta dias do mês de janeiro do ano -
de mil novecentos e cinquenta e oito.


ENZO FIORENTINO
CHEFE.



EDITAL Nº 06/58.

ESCALA PARA SUBSTITUIÇÕES EM ESCOLAS
MUNICIPAIS.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber aos interessados que, a partir do dia 3 de fevereiro e até o dia 7 de fevereiro do corrente ano, no horário das 13 as 16 horas, estará aberta, na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, as inscrições de candidatos para substituições em escolas isoladas municipais, para o corrente ano letivo.

Não poderão ser inscritos candidatos do sexo masculino, em virtude de tratar-se somente de Escolas Mistas, de acordo com a lei vigente.

Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) - Requerimento dirigido ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando a inscrição;
- b) - Atestado de sanidade, passado pelo Centro de Saude local;
- c) - Atestado referente a substituições em escolas isoladas no ano findo;
- d) - Diploma de professor normalista ou publica forma do mesmo (este documento sera devolvido ao interessado);
- e) - Prova de residência no município - passada por autoridade escolar.

Caso o interessado já se ache inscrito em escala para substituições em escolas estaduais de Limeira, bastara apresentar apenas o documento da letra "a", ficando portanto dispensado dos demais.

Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos trinta dias do mes de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

ENZO FIORENTINO
CHEFE.

Secção de Expediente, Pessoal,



EDITAL Nº 07/58.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital ou dêle conhecimento tiverem que, atendendo aos altos interesses do Município, resolve anular a concorrência pública a que diz respeito o Edital nº 31/57, e em cumprimento aos seus termos.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

Jose Adriano Lopes Castelo Branco
JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

Enzo Fiorentino
ENZO FIORENTINO
CHEFE.



EDITAL Nº 08/58.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Pre -
feito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são confe -
ridas por lei,

FAZ, ciente a todos quantos virem o pre -
sente Edital ou dele conhecimento tiverem que a partir
desta data, e até o dia 13 (treze) de fevereiro do cor -
rente ano, as 17 (dezesete) horas, serão recebidas, -
na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo -
da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para o -
fornecimento dos materiais, conforme discriminação -
abaixo, destinados a Secção de Água desta Prefeitura:

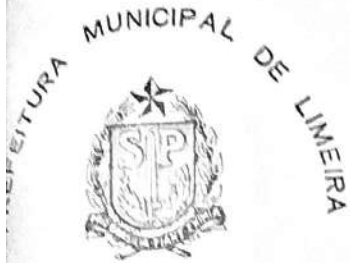
5000 (cinco mil) quilos de tubos galvanizados de 1/2"
1000 (mil) quilos de tubos galvanizados de 3/4"
500 (quinhentos) quilos de tubos galvanizados de 1"
500 (quinhentos) quilos de tubos galvanizados de 2"

Conexões:

5000 cotovelos de 1/2"
500 cotovelos de 3/4"
100 cotovelos de 1"
50 cotovelos de 2"
5000 nipeis de 1/2"
500 nipeis de 3/4"
100 nipeis de 1"
50 nipeis de 2"
2000 uniões de 1/2"
500 uniões de 3/4"
50 uniões de 1"
50 uniões de 2"
1000 bucha redução de 3/4" x 1/2"
50 luvas redução de 3/4" x 1/2"
50 luvas redução de 1" x 1/2"
50 luvas redução de 1" x 3/4"
300 ferrolhos de 3/4"
500 caps de 1/2"

O material em referência, deverá ser cota -
do para entrega no depósito da Prefeitura Municipal de
Limeira, e as propostas deverão declarar a sua proceden -
cia.

As propostas deverão ser apresentadas em
envelopes devidamente fechados, em papel indevassavel -
e não transparente, escriturados a maquina, com assina -
tura legível do proponente, em duas vias, no prazo es -
tipulado, ou seja, até as 17 (dezesete) horas, do dia
13 (treze) de fevereiro do corrente ano, devendo ser -
abertas no dia imediato, as 14 (quatorze) horas, no Ca -
binete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob -
sua Presidência e juntamente com os interessados no mo -
mento.



10/10
21)

EDITAL Nº 08/58. - FLS. 2 (DOIS).

ESTADO S. PAULO - BRASIL

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse público, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, - Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal - de Limeira, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

ENZO FIORENTINO
CHEFE.

11/49



ESTADO S. PAULO - BRASIL

EDITAL Nº 09/58.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ ciente a todos quantos virem o presente edital ou dêle conhecimento tiverem que, atendendo os altos interesses do Município, resolve anular a concorrência pública a que diz respeito o Edital nº 28-A/56 e Edital nº 30/56, e em cumprimento aos termos dos mesmos.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos três dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

[Handwritten signature of José Adriano Lopes Castelo Branco]

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, - aos tres dias do mes de março do ano de mil novecentos e cincoenta e oito. -

[Handwritten signature of Enzo Fiorentino]
ENZO FIORENTINO
CHEFE.-



EDITAL Nº 10/58.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que a partir desta data e até o dia 31 (trinta e um) de março do corrente ano, as 17 (dezesete) horas, serão recebidas, na Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para o fornecimento de leite cru, num total, que poderá variar de 300 (trezentos e oitenta) a 430 (quatrocentos e trinta) litros diários, e destinado ao suprimento, deste produto, nas diversas entidades de assistência social, subordinadas a este Poder Público.

Ficam estabelecidas para todos os concorrentes, as exigências e observância dos dados técnicos-químicos seguintes:

- a) teor de gordura de 3% (três por cento), no mínimo;
- b) densidade (a 15° c) entre 1.031 (mil e trinta e um) e 1.034 (mil e trinta e quatro);
- c) acidez em graus Dornic entre 15 e 20 (quinze e vinte);
- d) extrato seco desengordurado - mínimo de 8,7% (oito e sete décimos por cento);
- e) extrato seco total - mínimo de 11,7% (onze e sete décimos por cento);
- f) no exame bacteriológico, para os germes do grupo coliforme, poderá ser permitida a tolerância de 0,2 ml. (dois décimos de mililitro);
- g) o leite deve ser proveniente de animais saos, livres de tuberculose, brucelose, etc.
- h) o leite deve ser acondicionado em vasilhame de aço inoxidável, alumínio ou ferro esmaltado, esterilizado, com tampa, de modo a evitar o vassamento ou contaminações, que disponha, de preferência, de fecho metálico inviolável e que seja resguardado da poeira, raios solares e das chuvas;
- i) o leite cru, sem refrigeração, deve ser entregue dentro do prazo de seis (seis) horas, entre o início da ordenha e a entrega;
- j) para determinação do padrão bacteriológico do leite cru deve ser adotada a prova da redutase;



71. 13/47
- K) o leite não deve conter colostro ou sujidades, nitritos ou nitratos e não deve apresentar modificações de suas propriedades organoleticas nor mais;
 - l) nao pode ser adicionado de água ou de substâncias conservadoras.

Tôdas as propostas deverão conter o preço por litro de leite, e a declaração de que o produto satisfaz integralmente as condições acima especificadas; bem como, que se sujeitam a um exame de verificação do produto, em qualquer epoca.

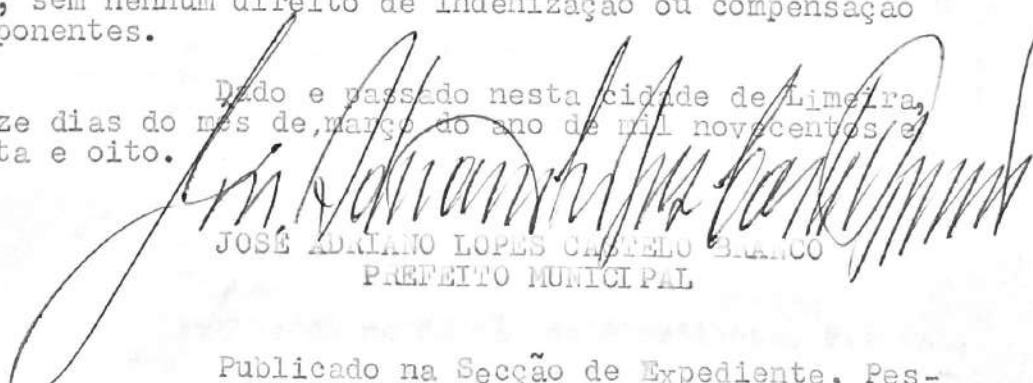
O prazo de duração do fornecimento, a que se refere este Edital, será de um (1) ano, a contar da assinatura do contrato.

Caso o exigido não seja observado rigorosamente pelos senhores proponentes, durante todo o fornecimento, esta Prefeitura reserva-se o direito de anular o contrato firmado.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente fechados, em papel indevassavel e nao transparente, escriturados a maquina, com assinatura legivel do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja, até as 17 (dezessete) horas, do dia 31 (trinta e um) de março proximo, devendo ser abertas no dia imediato, as 14 (quatorze) horas, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob sua presidencia e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse publico, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos treze dias do mes de março do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.


JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos treze dias do mes de março do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.


ENZO FIORENTINO
CHEFE.-



EDITAL N.º 11/58.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ CIENTE a todos quantos virem o presente Edital, ou dêle conhecimento tiverem que a partir desta data e até o dia 24 (vinte e quatro) de março do corrente ano, as 17 (dezessete) horas, serão recebidas, na Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para o fornecimento de areia grossa lavada, num total de 300 (trezentos) metros cúbicos, mensal, e destinadas a fabricação de guias de concreto e obras desta Prefeitura Municipal.

Tôdas as propostas deverão conter o preço por metro cúbico de areia, computado o frete, uma vez que terá que ser colocada no depósito da Prefeitura.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente fechados, em papel indevassavel e não transparente, escriturados a máquina, com assinatura do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja, até as 17 (dezessete) horas, do dia 24 (vinte e quatro) de março do corrente ano, devendo ser abertas no dia imediato as 14 (quatorze) horas, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob sua presidencia e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse publico sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos treze dias do mes de março do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos treze dias do mes de março do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

ENZO FLORENTINO
CHEFE.-



11. 15/4

EDITAL Nº 12/58.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital ou dêle conhecimento tiverem, que a partir desta data e até o dia 24 (vinte e quatro) de março do corrente ano, as 17 (dezesete) horas, serão recebidas, na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para a venda da Caminhonete - Marca Internacional - de propriedade desta Prefeitura. A concorrência pública para a venda de que trata este Edital, obedece aos termos da Lei Municipal nº 540; e o veículo se encontra em exposição no pátio desta Prefeitura.

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, em envelopes devidamente fechados, em papela inde-
vassável e não transparente, escriturados a máquina, com assinatura legível do proponente, com firma reconhecida, no prazo estipulado, ou seja, até as 17 horas do dia 24 do mês de março do corrente ano, devendo ser aberta no dia imediato, as 14 horas, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob sua presidência e juntamente com as pessoas interessadas no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse público, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos treze dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.


JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos treze dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.


ENZO FIGUERINI
CHEFE.-



EDITAL Nº 13/58.

Edital de concorrência para aquisição de um clorador gasoso, destinado aos serviços de abastecimento de água da cidade.-

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ público que fica aberta nesta data - concorrência pública para a aquisição do material acima que se processará de acordo com as seguintes condições:

I - Deverá ser proposto preço total para material posto em Limeira, viajando o mesmo por conta e risco do proponente.

II - O material proposto deverá ser absolutamente novo e sem defeito de qualquer espécie e deverá ser garantido pelo proponente,

III - Deverá ser declarado o prazo de entrega do material e as condições de pagamento pretendidas.

IV - Deverão ser anexados à proposta catálogos explicativos do material proposto.

V - A presente concorrência é para o fornecimento de um clorador a gás, com capacidade para clorar de uma a três partes por milhão, com dosagem em solução. Vazão de água prevista - 50 (cincoenta) litros por segundo.

VI - As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados, tendo escrito em sua parte externa além do nome e endereço do proponente os seguintes dizeres: "Proposta que faz a firma.....para o fornecimento de um clorador a gás para a Prefeitura Municipal de Limeira."

VII - As propostas em duas vias, serão aceitas até às 14 (quatorze) horas do dia 15 (quinze) de abril de 1958, na Seção de Construção do Departamento de Obras Sanitárias, Viaduto D. Paulina nº 80 - 16º andar - Capital, quando serão abertas em sessão pública e da qual se fará uma ata.

VIII - A Prefeitura reserva-se o direito de independentemente de qualquer justificação, aceitar a proposta que lhe parecer mais conveniente, rejeitar uma ou mais propostas, ou mesmo anular a presente concorrência, sem que disso resulte direito aos concorrentes de qualquer indenização.

Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezoito dias do Mes de março do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, na data supra.



EDITAL Nº 14/58.

Concorrência pública para pavimentação asfáltica de 5000 (cinco mil) metros quadrados de ruas da cidade, e execução de obras correlatas.

JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito -
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

FAZ saber que se acha aberta uma concorrência
pública, para os seguintes serviços:

- 5000 (cinco mil) metros quadrados de asfalto;
- 900 (novecentos) metros lineares de guias de concreto;
- 900 (novecentos) metros lineares de sargetas de concreto.

I - As propostas que só serão aceitas até as 17 (dezessete) horas do dia 4 (quatro) de abril p.futuro, de verão ser apresentadas sem emendas ou rasuras, devidamente fechadas e com firmas reconhecidas, na Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal, mediante recibo e declaração expressa;

- a) - que os proponentes se submetem inteiramente, as especificações e obrigações, deste Edital;
- b) - qual o prazo do início das obras a partir da data da assinatura do contrato;
- c) o preço por unidade, dos vários serviços;
- d) - a forma de recebimento do valor dos serviços prestados.

II - Só serão tomadas em consideração as propostas acompanhadas dos documentos que provem terem os concorrentes:

- a) - Feito nos cofres municipais o depósito, como caução garantidora da assinatura do respectivo contrato, em moeda ou apólices ao portador, federais, estaduais ou do Município, correspondente a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) ou terem aberto em uma das filiais dos bancos desta cidade, o crédito irrevogável da quantia acima e sem acréscimo, até que seja autorizado pela Prefeitura o levantamento, ou, por falta de assinatura do contrato, seja pago a Prefeitura;
- b) - Quitação dos respectivos impostos federais, estaduais e municipais;
- c) - idoneidade profissional e financeiras.

III - Todos os serviços serão executados sob fiscalização e determinação da Prefeitura, que se obriga dar as necessárias ordens de serviço, ficando a cargo do proponente o nivelamento e marcação das obras com a precisa antecedência.

IV - Os proponentes se obrigam a conservar os serviços executados, durante 6 (seis) meses, prazo em que deverão reparar qualquer depressão ou irregularidade verifi-



71. 13/ 47

cada. Só depois dêsse prazo, e com os serviços em ordem, serão os mesmos recebidos definitivamente.

V - Os serviços que afetem as redes de água e de esgotos serão privativos da Prefeitura.

VI - O concorrente cuja proposta tiver sido aceita obriga-se a reforçar a caução até atingir R\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros) e assinar o respectivo contrato, tudo dentro de dez dias, contados da data em que for por Edital, convidado a fazê-lo, sob pena de perder o depósito de garantia da proposta e de ser cancelada a concorrência. Quando a caução de garantia da execução do contrato for por crédito irrevogável, durante a vigência do contrato, do valor mencionado e seus acréscimos, o banco deverá declarar que satisfará, imediatamente as requisições feitas pela Prefeitura e o concorrente completará, dentro de 10 (dez) dias, mediante aviso, o desfalque proveniente de multas. Não vencerão juros as cauções feitas na Prefeitura. Os juros vencidos nos bancos serão de propriedade dos concorrentes.

VII - Correrá por conta do concorrente a despesa feita com a lavratura do contrato.

VIII - Serão impugnadas todas as propostas que não estiverem de pleno acordo com o presente Edital, quer por omisões quer por discordância.

IX - A Prefeitura não se obriga a aceitar a proposta mais barata e sim a que, por suas condições, oferecer maior conveniência aos interesses municipais, podendo, entre tanto, anular a concorrência se assim entender, sem que, por esse ato, decorra para si qualquer responsabilidade de indenização a favor dos concorrentes.

X - A Prefeitura não se obriga a aceitar, e não fornecerá aos concorrentes todas as informações e instruções de que necessitarem para a confecção de suas propostas,

XI - As propostas serão abertas no dia imediato ao do encerramento da concorrência, às 9 (nove) horas, na presença dos interessados.

XII - As ruas serão entregues no estado em que se acharem e o preparo do subleito consistirá no trabalho de terraplanagem (cortes e aterros) que se fizerem necessários até a profundidade de 30 (trinta) centímetros, obedecendo as quotas de nível necessários.

XIII - Nas ruas onde existirem sargetas, serão as mesmas arrancadas e removidas do local para a Prefeitura.

XIV - Os aterros serão feitos por camadas sucessivamente comprimidas com rôlo compressor não inferior a 10 (dez) toneladas, podendo ser empregado argila, saibro, ou outro a juízo do fiscal.

XV - O concorrente se compromete a cumprir as exigências conforme especificações da Secção de Obras.



11. 19/07

E para conhecimento dos interessados lavrou-se o presente Edital, que vai afixado no local de costume e publicado pela imprensa local.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos vinte e um dias do mes de março do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

[Handwritten signature of José Adriano Lopes Castelo Branco]

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e um dias do mes de março do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

[Handwritten signature of Enzo Fiorentino]

ENZO FIORENTINO
CHEFE.-

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e cinco dias do mes de março do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

[Handwritten signature of Enzo Fiorentino]

ENZO FIORENTINO
CHEFE.-



fi. 20
21

EDITAL Nº 15/58.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital ou dêle conhecimento tiverem que, atendendo-se aos interesses da Administração, fica prorrogado, por mais 15 (quinze) dias o prazo para o encerramento da concorrência pública a que diz respeito o Edital nº 11/58. As propostas para o fornecimento de areia grossa lavada, devem obedecer as condições expostas no Edital acima referido, e o prazo para suas entregas, será encerrado dia 8 (oito) de abril - próximo futuro, as 17 (dezesete) horas, devendo as propostas apresentadas serem abertas no dia imediato, as 14 (quatorze) horas, na presença dos interessados.

Para constar, lavrou-se o presente Edital, que vai publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume.

Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

ENZO FIORENTINO
CHEFE.-



11. 22/11

EDITAL Nº 17/58.

=====

BRASIL FERRAZ DA SILVA, Porteiro da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

DE ORDEM do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, faz ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dêle conhecimento tiverem que no dia 7 (sete) de abril proximo futuro, as 13 (treze) horas, serao levados a publico leilao em frente ao Edifício da Prefeitura Municipal, um cavalo branco e uma mula pelo de rato, que se acham recolhidos ao deposito municipal, caso ate aquela data não tenham os ditos animais sido retirados por seus legítimos donos, depois de pagas as taxas regulamentares de acordo com a lei em vigor.

Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e sete dias do mes de março do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

Brasil Ferraz da Silva

BRASIL FERRAZ DA SILVA
Porteiro da Prefeitura Municipal

VISTO

José Adriano Lopes Castelo Branco
JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL Nº 18/58.

Edital de concorrência pública para aquisição de uma caminhonete, destinada aos serviços municipais.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz público, que fica aberta, nesta data, concorrência pública para a aquisição de uma caminhonete - carroceria de aço - tipo pick-up, destinada aos serviços municipais, e que se processará de acordo com as seguintes condições:

I

As propostas, sem emendas, entrelinhas ou rasuras, serão aceitas até as 17 (dezessete) horas do dia 22 (vinte e dois) de abril do corrente ano e serão abertas em sessão pública as 14 (quatorze) horas do dia 23 (vinte e três) de abril de 1958, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, e na presença dos interessados.

II

As propostas, em duas vias, deverão ser assinadas e com firma reconhecida por Tabelião Público e deverão ser apresentadas em envelopes fechados, lacrados, assinados, além do nome e endereço do proponente, os seguintes dizeres:

"A Prefeitura Municipal de Limeira
Rua Barão de Cascalho nº 265
Limeira

Proposta que faz a firma (nome da firma) para o fornecimento de uma caminhonete - carroceria de aço, - tipo pick-up, destinada aos serviços municipais."

III

Nas propostas deverá ser mencionado a marca e procedência de todo o material proposto e assim como deve ser apresentada detalhada descrição da caminhonete proposta, citando inclusive a potência do motor e as medidas da carroceria.

IV

Os proponentes devem se sujeitar a condição de submeter a caminhonete proposta a toda prova que a Prefeitura determinar para a verificação do bom funcionamento da mesma.



V

O proponente deve estar em condições de oferecer assistência técnica completa a manutenção da caminhonete.

VI

Os proponentes deverão declarar na proposta que se sujeitam a todas as condições do presente Edital de concorrência.

VII

O veículo proposto deve ser absolutamente novo, devidamente equipado, com cabina de aço, motor a gasolina, com capacidade para 1.000 (mil) quilos e para pronta entrega.

VIII

Os proponentes deverão citar nas propostas o preço total, forma de pagamento pretendida, sendo o preço para caminhonete posta no depósito do proponente.

IX

A Prefeitura reserva-se o direito de, ao seu critério, aceitar das propostas a que lhe parecer mais conveniente, rejeitar uma ou mais propostas ou mesmo anular a presente concorrência, sem que disso decorra direito aos proponentes de qualquer indenização ou compensação.

Para que ninguém alegue falta de conhecimento do presente Edital, vai o mesmo publicado na Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, bem como, publicado no jornal da cidade.

Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

Jose Adriano Lopes Castelo Branco
JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

Enzo Fiorentino
ENZO FIORENTINO
CHEFE.-



ESTADO S. PAULO - BRASIL

EDITAL Nº 19/58.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dêle conhecimento tiverem, que nos termos do respectivo contrato, no dia 29 (vinte e nove) do corrente mês, as 14 (quatorze) horas, realizar-se-a no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, o publico sorteio de 140 (cento e quarenta) letras do empréstimo municipal de R\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), a serem resgatadas em 1ª (primeiro) de maio do corrente ano, em diante.

Para constar lavrou-se êste Edital que será publicado pela imprensa e afixado no local de costume.

Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos quatorze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos quatorze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

ENZO FIORENTINO
CHEFE.-



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

EDITAL Nº 21/58.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas -
por lei,

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que, no Escritório de Leonidas Moreira S.A., em São Paulo, a rua do Carmo nº 439 e na -
Tasaguraria Municipal, em Limeira, serão pagos de 2 de maio -
em diante, do corrente ano, os juros do empréstimo municipal
de R\$700,000,00 (SETECENTOS MIL CRUZEIROS), coupon nº 91 - as
sim como serão resgatadas as letras abaixo citadas, que ainda
não foram apresentadas a resgate:

0897	1831	2048	3250	4511	5493	6626
0922	1990	2678	3034	4957	5866	6780
0952	1797	2899	3602	4961	5285	6326
0059	1652	2503	3112	4577	5358	6628
0551	1687	2378	3326	4786	5815	6730
0049	1601	2719	3705	4591	5354	6663
0017	1959	2010	3069	4080	5181	6717
0379	1395	2743	3936	4952	5024	6885
0488	1854	2972	3509	4733	5549	6963
0466	1348	2847	3781	4972	5047	6153
0478	1928	2342	3003	4250	5509	6194
0038	1601	2981	3017	4179	5178	6968
--	1290	2748	3131	4541	5233	6732
--	--	--	3977	--	5488	6025
--	--	--	3041	--	5894	--
--	--	--	3223	--	5553	--
--	--	--	3327	--	5349	--
--	--	--	3584	--	--	--
--	--	--	3896	--	--	--
--	--	--	3128	--	--	--
--	--	--	3894	--	--	--
--	--	--	3154	--	--	--
--	--	--	3622	--	--	--
0467	1680	2770	3139	4185	5339	6007
0576	1431	2830	3529	4806	5884	6790
0560	1944	2044	3536	4354	5051	6793
0001	1738	2298	3121	4148	5172	6677
0517	1199	2843	3168	4644	5314	6719
0013	1685	2301	3283	4503	5935	6387
0449	1953	2238	3321	4532	5382	6037
0700	1632	2599	3028	4249	5527	6446
0069	1409	2415	3179	4897	5902	6872
0223	1993	2911	3454	4160	5299	6910
0475	1365	2015	3314	4293	5590	6777
0204	1851	2212	3785	4191	5548	6687
0184	1695	2974	3257	4102	5306	6369



11/24/01

ESTADO S. PAULO - BRASIL

0158	1825	2708	3257	4951	5508	6519
0674	1978	2297	3365	4991	5312	6635
0167	1790	2017	3644	4970	5946	6783
0681	1301	2944	3192	4710	5485	6662
0042	1526	2923	3198	4200	5975	6002
0480	1117	2764	3524	4708	5448	6788
0380	1805	2635	3662	4647	5355	6639
0072	1555	2185	3663	4630	5230	6067
0183	1703	2226	3359	4400	5069	6987
0115	1794	2386	3844	4208	5118	6060
0092	1329	2682	3278	4504	5201	6635
0448	1460	2003	3217	4690	5265	6564
0491	1421	2718	3320	4531	5895	6854
0376	1243	2987	3649	4755	5149	6547
0321	1425	2567	3386	4775	5578	6374
0596	1763	2961	3090	4983	5291	6972
0495	1116	2564	3007	4848	5053	6142
0416	1504	2466	3099	4638	5352	6443
0400	1624	2066	3585	4501	5515	6932
0179	1204	2625	3810	4438	5526	6422
0956	1886	2720	3220	4712	5061	6057
0942	1911	2202	3186	4804	5885	6228
0898	1543	2551	3424	4583	5074	6225
0574	1849	2495	3792	4074	5535	6961
0888	1748	2631	3312	4874	5287	6960
0518	1817	2840	3534	4667	5058	6644
0205	1651	2256	3416	4061	5176	6512
0911	1594	2610	3201	4552	5055	6955
0872	1160	2822	3957	4652	5896	6041
0442	1865	2438	3962	4023	5641	6280
0461	1908	2500	3840	4336	5250	6397
0486	1707	2557	3816	4651	5845	6916
0602	1556	2394	3200	4184	5293	6511
0532	1038	2241	3770	4769	5086	6295
0483	1299	2677	3625	4696	5675	6031
0163	1103	2885	3233	4788	5522	6010
0849	1191	2318	3758	4171	5656	6822
0929	1856	2901	3974	4067	5195	6630
0212	1664	2904	3642	4705	5229	6925
0213	1001	2423	3096	4553	5192	6943
0572	1737	2883	3235	4776	5958	6567
0411	1776	2028	3512	4180	5631	6554
0381	1192	2552	3084	4189	5480	6190
0984	1719	2542	3364	4729	5297	6510
0217	1866	2407	3567	4487	5529	6138
0508	1704	2262	3629	4159	5461	6430
0953	1372	2502	3094	4566	5123	6005
0923	1383	2737	3834	4593	5801	6095
0690	1583	2441	3054	4025	5560	6984
0349	1557	2070	3527	4655	5279	6674
0598	1739	2898	3955	4318	5663	6186
0879	1657	2828	3155	4246	5879	6217
0644	1946	2873	3573	4931	5614	6019
0519	1976	2766	3751	4413	5242	6956



fl. 28/41

ESTADO S. PAULO - BRASIL

0925	1427	2486	3541	4052	5768	6141
0218	1700	2031	3680	4097	5396	6747
0339	1336	2387	3748	4572	5347	6313
0210	1381	2588	3757	4797	5273	6440
0990	1048	2583	3009	4482	5753	6388
0875	1614	2009	3926	4042	5969	6415
0078	1942	2997	3927	4935	5918	6977
0546	1609	2416	3596	4873	5202	6665
0641	1751	2382	3068	4274	5270	6906
0419	1379	2510	3041	4724	5203	6886
0999	1378	2375	3968	4565	5520	6515
0533	1313	2937	3878	4997	5528	6636
0893	1639	2150	3950	4898	5834	6637
0002	1364	2742	3893	4971	5812	6523
0963	1296	2383	3315	4535	5838	6949
0471	1195	2122	3876	4838	5851	6331
0577	1247	2529	3637	4613	5387	6096
0905	1998	2867	3269	4457	5296	6011
0245	1093	2726	3549	4219	5519	6181
0344	1757	2008	3623	4986	5875	6001
0756	1481	2622	3609	4562	5440	6049
0469	1725	2957	3488	4722	5855	6218
0543	1468	2746	3335	4700	5391	6366
0528	1266	2990	3989	4502	5165	6411
0060	1919	2989	3030	4558	5362	6071
0760	1281	2448	3487	4668	5521	6600
0735	1644	2798	3626	4298	5547	6090
0983	1956	2698	3295	4104	5599	6499
0423	1596	2391	3670	4380	5012	6133
0246	1671	2393	3673	4550	5010	6199
0431	1595	2563	3825	4681	5059	6768
0296	1749	2577	3182	4473	5156	6852
0883	1824	2642	3474	4521	5607	6922
0887	1604	2711	3197	4917	5890	6116
0880	1070	2022	3281	4880	5875	6918
0657	1005	2049	3991	4668	5927	6094
0882	1101	2076	3753	4702	--	6298
0876	1113	2361	3719	4739	--	6376
0881	1126	2118	3280	4742	--	6953
0989	1190	2725	3340	4768	--	6908
0157	1260	2836	3920	4162	--	6139
0174	1135	2877	3628	4409	--	6240
0215	1004	2836	3164	4520	--	6270
0181	1045	--	3703	4551	--	6287
0884	1069	--	3378	--	--	6962
0067	1085	--	3237	--	--	--
0152	1470	--	3472	--	--	--
0168	1453	--	3990	--	--	--
0170	1960	--	3203	--	--	--
0230	1714	--	3431	--	--	--
0326	1988	--	3013	--	--	--
0360	1960	--	3525	--	--	--
0435	--	--	3722	--	--	--
0006	--	--	3070	--	--	--



fl. 30/91

Para constar lavrou-se o presente Edital, que será publicado pela Imprensa e afixado no lugar de costume.

Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

Jose Adriano Lopes Castelo Branco
JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, - Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

Enzo Fiorentino
ENZO FIORENTINO
CHEFE.-

A Prefeitura reserva-se o direito de anular o presente Edital, caso se verifique alguma irregularidade, desde que tal anulação seja feita antes da publicação do Edital no Diário Oficial do Município.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos 30 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

Enzo Fiorentino
ENZO FIORENTINO
CHEFE.-

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

Enzo Fiorentino
ENZO FIORENTINO
CHEFE.-



EDITAL Nº 22/58.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Vice-Prefeito em exercício de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dêle conhecimento tiverem que a partir desta data, e ate o dia 16 (dezesseis) de maio do corrente ano, as 17 (dezessete) horas, serão recebidas, na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para o fornecimento de 19 (dezenove) viatruaux, destinado a nova sede do Tiro de Guerra 26.

As dimensões dos mesmos, estão a disposição dos interessados no Departamento de Obras e Serviços Municipais da Prefeitura.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente fechados, em papel indevassavel, e não transparente, escriturados a maquina, com assinatura legivel do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja, ate as 17 (dezessete) horas do dia 16 (dezesseis) de maio do corrente ano, devendo ser abertas em seguida, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob sua Presidência e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar tôdas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse publico, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos 5 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

ENZO FIORENTINO
CHEFE.-



fl. 32
[Handwritten signature]

EDITAL Nº 23/58.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A AQUISIÇÃO DE FERRO PARA CONCRETO ARMADO.....

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Vice-Prefeito em exercício de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dêle conhecimento tiverem que, fica aberta esta concorrência publica para a aquisição de ferro para concreto armado destinado aos Serviços do Abastecimento de Água da cidade e que se processara de acordo com as seguintes condições:

I

Deverão ser apresentados preços unitários e totais para material posto no deposito do proponente.

II

O fornecedor deverá fazer a pesagem do ferro na presença do representante da Prefeitura.

III

Deverá ser declarada a procedência do ferro.

IV

O pagamento será feito pela Prefeitura devendo o proponente fixar na proposta as condições de pagamento pretendidas.

V

Declarar o prazo da entrega do material.

VI

É o seguinte o material a ser cotado:

Ferro CA-37, para concreto armado, de acordo com a seguinte relação:

Ferro Ø de 3/16"	_____	200	(duzentos) quilos;
Ferro Ø de 1/4"	_____	4500	(quatro mil e quinhentos quilos;
Ferro Ø de 5/16"	_____	14500	(quatorze mil e quinhentos) quilos;
Ferro Ø de 3/8"	_____	1500	(hum mil e quinhentos) - quilos;
Ferro Ø de 1/2"	_____	16600	(dezesseis mil e quinhentos) quilos;
Ferro Ø de 5/8"	_____	10600	(dez mil e seiscentos) - quilos;
Ferro Ø de 3/4"	_____	3800	(tres mil e oitocentos) - quilos;



VII

As propostas deverão ser apresentadas, em envelope fechado tendo escrito na sua parte externa, além do nome e endereço do proponente, os seguintes dizeres: "Proposta que faz a firma (nome da firma) para a aquisição de ferro para concreto armado".

VIII

As propostas, em duas vias, serão aceitas até às 15 (quinze) horas do dia 3 (três) de junho de 1958, na Seção de Construção do Departamento de Obras Sanitárias - Viaduto D. Paulina nº 80 - 16º Andar - São Paulo.

IX

As propostas serão abertas em atos públicos no dia e hora constante da cláusula oitava, sob a presidência do Senhor Diretor da Divisão de Saneamento Urbano, ou engenheiro devidamente credenciado, com a presença dos funcionários indicados para os respectivos trabalhos, e na presença dos concorrentes e das demais pessoas interessadas que comparecerem.

X

A Prefeitura reserva-se o direito de, independentemente de qualquer justificacão, aceitar a proposta que lhe parecer mais conveniente, rejeitar uma ou mais propostas ou mesmo anular a presente concorrência sem que isso resulte direito aos concorrentes de qualquer indenizacão.

O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado e na Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira,

Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mes de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Publicado na Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mes de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

ENZO FIORENTINO
CHEFE.-



EDITAL Nº 24/58.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Vice-Prefeito em exercício de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dêle conhecimento tiverem que a partir desta data, e ate o dia 16 (dezesseis) de junho do corrente ano, as 17 (dezessete) horas, serão recebidas, na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para o fornecimento dos materiais, conforme discriminação abaixo, destinados a Secção de Agua desta Prefeitura:

5000 (cinco mil quilos) de tubos galvanizados de 1/2", e
200 (duzentos) ferrolhos de 3/4".

O material em referência, deverá ser cotado para entrega no depósito da Prefeitura Municipal de Limeira, e as propostas deverão declarar a sua procedência.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente fechados, em papel indevassavel e não transparente, escriturados a maquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja, até as 17 (dezessete) horas, do dia 16 (dezesseis) de junho do corrente ano, devendo ser abertas no dia imediato, as 14 (quatorze) horas, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob sua Presidência e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse publico, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos vinte e oito dias do mes de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mes de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

JOSE ANGELO RIBEIRO
Responsavel pelo Expediente - pela Ausência do Chefe da Secção.



EDITAL Nº 25 / 58

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Vice -Prefeito em exercício de Limeira, Estado de São Paulo.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dê- le conhecimento tiverem que a partir desta data, e até o dia 16 (dezesesseis) de junho do corrente ano, às 17 (dezessete) horas, serão recebidas, na Secção do Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para o fornecimento do material, abaixo discriminado, destinado à Secção de Água desta Prefeitura:

1000 (hum mil) registro de 1/2", nº 1.400 .

O material em referência, deverá ser cotado para entrega no depósito da Prefeitura Municipal de Limeira, e as propostas deverão declarar a sua procedência.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente fechados, em papel indezessável e não transparente, escritos à máquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias no prazo estipulado, ou seja, até às 17 (dezessete horas), do dia 16 (dezesesseis) de junho do corrente ano, devendo ser abertas no dia imediato, às 14 (quatorze) horas, no Gabinete de Trabalho do Senhor Prefeito Municipal, sob sua Presidência e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar tôdas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse público, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos vinte e oito dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e oito.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO
-VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO-

Publicado na Secção do Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e oito.

JOSÉ ANGELO QUEIROZ
Responsável pelo Expediente - pela ausência do Chefe da Secção.



ESTADO S. PAULO - BRASIL

EDITAL Nº 26 / 58

BRASIL FERRAZ DA SILVA, Porteiro da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

DE ORDEM DO senhor Prefeito Municipal de Limeira, - faz ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que no dia 9 (nove) de junho proximo, as 13 (treze) horas, sera levado a publico leilão em frente ao Edifício da Prefeitura Municipal uma cabrita preta com manchas brancas, que se acha recolhida ao depósito municipal, caso até aquela data não seja o dito animal retirado por seu legitimo dono, depois de pagas as taxas regulamentares de acordo com a lei em vigor.

Secção do Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo - da Prefeitura Municipal de Limeira, aos três dias do mês de junho de mil novecentos e cincoenta e oito.

Brasil Ferraz da Silva

BRASIL FERRAZ DA SILVA
Porteiro da Prefeitura Municipal

VISTO

Mario de Souza Queiroz Filho
MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO
-VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO-



EDITAL N.º 27/58.

BRASIL FERRAZ DA SILVA, Porteiro da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

DE ORDEM do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, faz ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que no dia 16 (dezesesseis) de junho próximo, as 13 (treze) horas, serão levados a público leilão em frente ao Edifício da Prefeitura Municipal, um burro ruano, e outro pelo de rato, que se acham recolhidos ao depósito municipal, caso até aquela data não tenham os ditos animais sido retirados por seus legítimos donos, depois de pagas as taxas regulamentares de acordo com a lei em vigor.

Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

Brasil Ferraz da Silva

BRASIL FERRAZ DA SILVA
Porteiro da Prefeitura Municipal

V I S T O

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO



ff. 38/4

EDITAL Nº 28/58.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefe-
to Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferi-
das por lei,

FAZ ciente a todos quantos virem o presen-
te Edital ou dêle conhecimento tiverem que a partir desta data,
e ate o dia 27 (vinte e sete) de junho do corrente ano, as 17
(dezessete) horas, serão recebidas, na Secção de Expediente,
Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limei-
ra, propostas para o fornecimento de óleo combustivel, confor-
me discriminação abaixo, e destinado aos veiculos de proprieda-
de desta Prefeitura Municipal:

- 5 (cinco) tambores de 52 (cincoenta e dois) galões de óleo DEL
VAC 930 (SAE 30),
- 5 (cinco) tambores de 52 (cincoenta e dois) galões de óleo DEL
VAC 940 (SAE 40),
- 1 (um) tambor de 52 (cincoenta e dois) galões de óleo MO-
BILOIL - ARCTIC (SAE 20),
- 3 (três) tambores de 52 (cincoenta e dois) galões de óleo MO-
BILOIL A - (SAE 30),
- 3 (três) tambores de 52 (cincoenta e dois) galões de óleo MO-
BILOIL AF - (SAE 40),
- 2 (dois) tambores de 52 (cincoenta e dois) galões de óleo MO-
BIL DTE LIGHT (SAE 10),
- 2 (dois) tambores de 52 (cincoenta e dois) galões de óleo MO-
BILUBE C 140,
- 2 (dois) tambores de 52 (cincoenta e dois) galões de óleo MO-
BILUBE GX 90.

As propostas deverão ser apresentadas em -
envelopes devidamente fechados, em papel indevassavel e não -
transparente, escriturados a maquina, com assinatura legivel -
do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja, ate
as 17 (dezessete) horas, do dia 27 (vinte e sete) de junho cor-
rente, devendo ser abertas no dia imediato, as 10 (dez) horas,
no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob a -
sua presidencia e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de anu-
lar a presente concorrência ou de rejeitar todas as propostas,
desde que não sejam convenientes ao interesse publico, sem ne-
nhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

Dado e passado nesta cidade de Limeira,
aos dezessete dias do mes de junho do ano de mil novecentos e
cincoenta e oito.
Jose Adriano Lopes Castelo Branco
JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal,
Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal, na data supra.
Jose Adriano Lopes Castelo Branco
JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO



11. 39/77

ESTADO S. PAULO - BRASIL

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas - por lei,

FAZ ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dêle conhecimento tiverem que a partir desta data, e até o dia 4 (quatro) de julho do corrente ano, as 17 (dezessete) horas, serão recebidas, na Seção Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para o fornecimento de 350 (trezentos e cinquenta) metros quadrados de tacos de peroba, base cola-pedrisco, destinados ao prédio do Tiro de Guerra 26 e Escola Mista Rural Municipal do Bairro do Granucci.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente fechados, em papel indevassavel e nao transparente, escriturados a maquina, com assinatura legível, do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja, até as 17 (dezessete) horas, do dia 4 (quatro) de julho do corrente ano, devendo ser abertas no dia imediato, as 10 (dez) horas, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob a sua Presidencia e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse público, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos dezessete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

Jose Adriano Lopes Castelo Branco
JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

Jose Angelo Ribeiro
JOSE ANGELO RIBEIRO -
SECRETARIO DO PREFEITO



ESTADO S. PAULO - BRASIL

fl. 40/47

EDITAL Nº 30/58.

BRASIL FERRAZ DA SILVA, Porteiro da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

DE ORDEM do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, faz ciente a todos quantos virem o presente Edital ou, - dele conhecimento tiverem que no dia 7 (sete) de julho próximo, as 13 (treze) horas, sera levada a publico leilao em frente ao Edifício da Prefeitura Municipal, uma besta preta roçilha, que se acha recolhida ao deposito municipal, caso ate aquela data não tenha o dito animal sido retirado por - seu legitimo dono, depois de pagas as taxas regulamentares de acordo com a lei em vigor.

Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos trinta dias - do mes de junho do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

Brasil Ferraz da Silva

BRASIL FERRAZ DA SILVA
Porteiro da Prefeitura Municipal-

VISTO

[Signature]

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

AUXILIAR DE INSPEÇÃO ESCOLAR
MUNICÍPIO DE LIMEIRA



EDITAL N 2 31 / 58.

(Concurso de remoção no Magistério Público Municipal).

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

FAZ saber aos interessados que, a partir do dia 28 (vinte e oito) e até o dia 31 (trinta e um), do corrente mês, no horário das 13 (treze) as 16 (dezesesseis) horas, estará aberta, na sede da Inspeção Escolar Auxiliar Municipal, (Grupo Escolar "Prof. Leovegildo Chagas Santos") a inscrição de candidatos para o concurso de remoção as escolas rurais, - presentemente vagas.

São exigidos os seguintes documentos:

- a) - Atestado fornecido pela Inspeção Escolar Auxiliar, que contenha a promoção da escola e frequência do candidato em 1957, selado com R\$ 4,10 em estampilhas estaduais.
- b) - Requerimento dirigido ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando a inscrição.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, lavrou-se o presente edital que vai publicado na imprensa e afixado no local de costume.

Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

ENZO FIORENTINO
CHEFE-

ARY LEITE PEREIRA
AUXILIAR DE INSPEÇÃO ESCOLAR



EDITAL Nº 32/58.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dêle conhecimento tiverem que o prazo para o recebimento das propostas referentes ao Edital nº 29/58, e que diz respeito ao fornecimento de 350 (trezentos e cinquenta) metros quadrados de tacos de peroba, base cola-pedrisco, destinados ao prédio do Tiro de Guerra 26 e Escola Mista Rural Municipal do Bairro do Granuci, fica prorrogado para até o dia 18 (dezoito) de julho do corrente ano, as 17 (dezessete) horas; devendo ser abertas todas as propostas apresentadas, no dia imediato, as 10 (dez) horas, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

Jose Adriano Lopes Castelo Branco
JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicando na Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

Enzo Fiorentino
ENZO FIORENTINO
CHEFE.



JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal
de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO DAS atribuições que lhe são conferidas por
lei,

FAZ ciente a todos quantos virem o presente Edital -
ou dêle conhecimento tiverem que a partir desta data, e até o -
dia 21 (vinte e um) de julho do corrente ano, às 17 (dezessete) -
horas, serão recebidas na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para a aquisição de 1 (uma) máquina de Contabilidade com as características abaixo relacionadas, e destinada a Secção Contadoria desta Prefeitura:

Teclado alfabético completo, universal, equipado com tipos Paica Block;

Dupla alimentação, independente para Diário e para fichas de razão, contas correntes, etc.;

Alimentação comum com guias laterais para marcar a posição do Diário assegurando uma colocação sempre na mesma posição;

Inserção frontal por meio de aparelho de precisão para alimentação inteiramente automática das fichas, inserindo a ficha perfeitamente alinhada em todos os sentidos, parando automaticamente na linha a ser escriturada, sem necessidade de verificação visual;

Aparelho removível permitindo o uso da máquina como simples máquina de escrever;

Regua especial para conduzir a ficha perfeitamente alinhada dentro da calha, evitando qualquer dificuldade de inserção;

Retrocesso do carro contabilizador, por intermédio de uma alavanca, com espaçamento das linhas, e expulsão inteiramente automática da ficha;

Dispositivo para regular a expulsão total ou parcial da ficha;

Dispositivo para escrituração de algarismo inclinado (em vermelho) para distinção do saldo negativo;

Tabulador decimal de 9 (nove) teclas, com teclas para marcar e anular individualmente os "stops" do tabulador, além da alavanca para anulação geral;

Tecla especial para escrituração de textos com duplo espaço entre as letras.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente fechados, em papel indevassável e não transparente, escriturados a máquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja até as 17 (dezessete) horas, do dia 21 (vinte e um) de julho do corrente ano, devendo ser abertas no dia imediato, às 15 (quinze) horas, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob sua Presidência e juntamente com os interessados no momento.



7.
44
th

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse publico, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos dez dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

Handwritten signature of José Adriano Lopes Castelo Branco

JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, - Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dez dias do mes de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

Handwritten signature of Enzo Fiorentino
ENZO FIORENTINO
CHEFE-



ESTADO S. PAULO - BRASIL

11.45/49
EDITAL Nº 34/58.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dêle conhecimento tiverem que a partir desta data, e até o dia 25 (vinte e cinco) de julho do corrente ano, as 17 (dezesete) horas, serão recebidas, na Seção Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para a execução de estudo que visa a delimitação e fixação do Perímetro Urbano, desta cidade, e que se processará de acordo com os seguintes itens:

1º - Levantamento planimétrico das ruas perimétricas da cidade, inclusive os pontos terminais de melhoramentos urbanos, tais como: água, esgoto, luz, guias e calçamento;

2º - Elaboração de planta dos levantamentos acima citados na escala de 1:5000;

3º - Estudo do Perímetro Urbano, com base na Lei Orgânica dos Municípios, que, regulamenta o assunto;

4º - O preço a ser apresentado para a execução dos serviços acima citados, deverá ser: tendo por base o quilômetro, e para ser pago de uma só vez na entrega da planta, ou ainda parceladamente. Neste caso deverá determinar a forma e condições de pagamento;

5º - O prazo para entrega desses serviços será de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato de locação de serviços;

6º - A locação do perímetro urbano será feita com marcos de concreto nos vertices, marcos esses fornecidos pela Prefeitura;

7º - A locação do perímetro urbano deverá ser cobrada, tendo por base o quilômetro;

8º - O prazo para a locação do perímetro urbano será de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de aprovação do mesmo.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente fechados, em papel indevassável e não transparente, escriturados a máquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja, até as 17 (dezesete) horas, do dia 25 (vinte e cinco) de julho do corrente ano, devendo ser abertas no dia imediato, as 10 (dez) horas, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob a sua Presidência e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse público, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos dez dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

José Adriano Lopes Castelo Branco



Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dez dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

Enzo Fiorentino
ENZO FIORENTINO
CHEFE-

[Faint, mostly illegible text, likely the body of the municipal ordinance or edital.]



EDITAL Nº 35/58.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber a todos que virem o presente Edital ou dêle conhecimento tiverem que se acha aberta uma concorrência pública para a aquisição de um quadro de comando para os Serviços de Água desta cidade, e que se processará de acordo com as seguintes condições:

1 - Deverá ser apresentado preço para material - posto no depósito do proponente;

2 - Deverão ser declarados os prazos de entrega do material, condições de pagamento e o prazo de validade da proposta;

3 - As propostas deverão ser apresentadas em envelope fechado tendo escrito em sua parte externa, além do nome e endereço do proponente, os seguintes dizeres: "Proposta que faz a firma.....para fornecimento de um quadro de manobra para os serviços de Água de Limeira";

4 - As propostas serão aceitas na sede da Prefeitura Municipal de Limeira, até as 15 (quinze) horas do dia 22 (vinte e dois) de julho de 1958, quando serão abertas em sessão pública e da qual se fará uma ata;

5 - É o seguinte o material a ser cotado:
1 (um) quadro de comando blindado para 6 (seis) motores de 40 HP, medindo 2 (dois) metros de altura - 1,40 (um metro e quarenta centímetros) de largura e 0,55 (cinco e cinco centímetros) de profundidade,
6 (seis) chaves trifásicas - tipo alavanca com amperímetro - 0-200 amperes cada uma e com fusível de proteção (voltagem de trabalho 220 volts),
I (uma) chave geral,
1 (um) voltímetro 0-300 volts,
1 (uma) chave de medir voltagem de cada uma das 3 (três) fases e com fusíveis de proteção.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse público, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos dez dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dez dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

ENZO FIORENTINO
CHEFE-



EDITAL Nº 36/58.

Edital para a aquisição de um conjunto motor-bomba e pertences destinado aos Serviços de Água da cidade.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO de suas atribuições legais,

FAZ saber que fica aberta nesta data concorrência pública para o fornecimento do material acima, a qual se processará de acordo com as seguintes condições:

- 1 - Deverão ser apresentados preços para material posto depósito do proponente.
- 2 - Deverá ser declarado a marca e procedência do material proposto.
- 3 - O material a ser proposto deverá ser absolutamente novo e deverá ser garantido pelo proponente.
- 4 - Deverão ser declarados o prazo de entrega do material e as condições de pagamento pretendidas.
- 5 - É o seguinte o material a ser cotado:

I - Bomba.

Uma bomba centrífuga, de alta pressão, tipo horizontal, de um estagio, sucção axial, com rotor de bronze, com as seguintes características:

- Altura monométrica (total) : 60 (sessenta) metros
- Vasão : 21 (vinte e um) L/seg
- Velocidade : a ser declarada
- Rendimento : a ser declarado
- Energia consumida : a ser declarada

A bomba deverá ser equipada com luva elástica para acoplamento direto com motor elétrico e montada sobre base de ferro juntamente com o motor.

II - Motor.

Para acionamento da bomba descrita deverá ser proposto um motor elétrico em curto circuito, 2 polos, para corrente trifásica de 50/60 ciclos, 220 volts.

- Velocidade : a ser declarada
- Rendimento do motor : a ser declarado

O conjunto motor compressor deverá vir acompanhado dos necessários parafusos chumbadores.

III - Pertences.

Deverão acompanhar o conjunto acima os seguintes pertences:

- 1 (um) manômetro com escala até 150 Lbs/pol²
- 1 (um) manovacuo metro
- 2 (duas) torneiras para as peças acima
- 1 (um) funil para endrimento
- 1 (um) rotor de bronze para dar as mesmas condições de serviço em 60 (sessenta) ciclos
- 1 (uma) valvula de pé com crivo de 8" com flange
- 1 (uma) valvula de retenção de 5" com flange
- 1 (um) registro de gaveta com flanges de 5", tipo chato
- 1 (uma) redução excêntrica de 8" e 4" com flanges
- 1 (uma) redução concêntrica de 5" e 2 1/2" com flanges



11. 49/58

IV - Equipamento elétrico.

Para comando do conjunto acima o proponente deverá fornecer uma chave compensadora de partida e proteção, para motor até 30 HP.

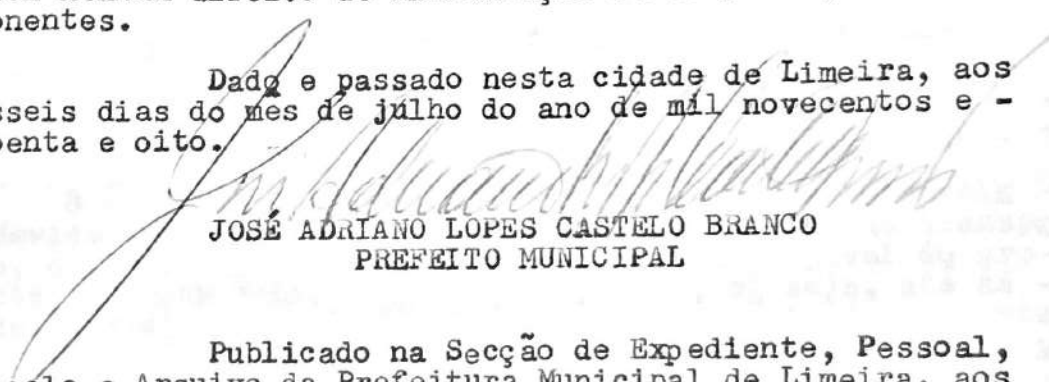
Os preços referem-se a material posto São Paulo, encaixotados.

6 - As propostas deverão ser apresentadas, em envelope fechado tendo escrito em sua parte externa além do nome e endereço do proponente, os seguintes dizeres: "Proposta que faz a firma.....para fornecimento de um conjunto motor bomba para a Prefeitura Municipal de Limeira".

7 - As propostas em duas vias serão aceitas até as 14 (quatorze) horas do dia 31 (trinta e um) do mês de julho do corrente ano, na Seção de Construção do Departamento de Obras Sanitárias-Viaduto D. Paulina, nº 80-16º Andar-Capital, quando serão abertas em sessão pública, da qual sera feita uma ata.

8 - A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse público, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.


JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.


ENZO FIORENTINO
CHEFE-



JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ público que fica aberta nesta data, uma concorrência pública para a aquisição de 2000 (duas mil) sacas de cimento e que se processará de acordo com as seguintes condições:

- 1 - Deverão ser propostos preços para material posto obra na cidade de Limeira.
- 2 - O cimento deverá ser novo, em bom estado.
- 3 - Deverá ser declarada a marca e procedência do material.
- 4 - Deverão ser declaradas as condições de pagamento pretendidas.
- 5 - O cimento deverá ser entregue de acordo com as seguintes condições:
 - a - 1ª remessa: 500 (quinhentas) sacas, na confirmação do pedido a ser feita pela Prefeitura por carta.
 - b - 2ª remessa: 500 (quinhentas) sacas, 1 (um) mês após a 1ª remessa.
 - c - 3ª remessa: 700 (setecentas) sacas, 2 (dois) meses após a 1ª remessa.
 - d - 4ª remessa: 300 (trezentas) sacas, 3 (três) meses após a 1ª remessa.
- 6 - O cimento se sujeitará a exame de recebimento a ser efetuado pela Prefeitura.
- 7 - O vencedor desta concorrência assinará com a Prefeitura contrato de fornecimento obedecendo-se as condições deste Edital.
- 8 - As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente fechados, em papel indevassável e não transparente, escriturados a máquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja, até as 17 (dezessete) horas, do dia 4 (quatro) de agosto do corrente ano, devendo ser abertas no dia imediato, as 14 (quatorze) horas, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob a sua Presidência e juntamente com os interessados no momento.
- 9 - A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse público, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos dezessete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

José Adriano Lopes Castelo Branco
JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezessete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.



ESTADO S. PAULO - BRASIL

EDITAL Nº 38/58.

JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital - ou dele conhecimento tiverem que, desta data e até o dia 5 (cinco) do mes de agosto do corrente ano, as 17 (dezesete) horas, esta aberta concorrência publica para o recebimento de propostas para o fornecimento de 1 (uma) tonelada de chumbo, em lingotes, destinado aos Serviços de Água da cidade, que se processara de acordo com as seguintes condições:

I - As propostas deverão oferecer preço por quilo, para o material posto no deposito do proponente;

II - Devem ser declaradas as condições de pagamento e o depósito oferecido para pagamento entre a aceitação e entrega do material;

III - Deverá ser declarada a procedência do material oferecido e o prazo de entrega;

IV - O material oferecido estará sujeito a exame de recebimento a ser efetuado pelo Departamento de Obras Sanitárias e devera ter pureza em chumbo de 99,9%;

V - As propostas, em duas vias, deverão ser apresentadas na Secção Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, ates as 17 (dezesete) horas do dia 5 (cinco), de agosto de 1958, devendo ser procedida a abertura das mesmas as 14 (quatorze) horas no dia seguinte, no Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, sob sua Presidencia e perante a comissão designada, de acordo com o § 1º do artigo 4º da Lei nº 319, de 20 de dezembro de 1952.

VI - A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar todas as propostas, ou parcialmente, desde que não sejam convenientes ao interesse publico, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes. A escolha que mais interessar a Prefeitura será feita de acordo com o Departamento de Obras Sanitárias e na forma preceituada na Lei nº 319, obedecendo-se as determinações do § 2º do artigo 4º, da referida Lei.

Para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente Edital que sera publicado na imprensa, por tres vezes, e, afixado no lugar de costume.

Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mes de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mes de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

ENZO FIORENTINO



EDITAL Nº 39/58.

Concorrência pública para pavimentação asfáltica de 5000 (cinco mil) metros quadrados de ruas da cidade, e execução de obras correlatas.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber que se acha aberta uma concorrência pública, para os seguintes serviços:

- 5000 (cinco mil) metros quadrados de asfalto;
- 900 (novecentos) metros lineares de guias de concreto;
- 900 (novecentos) metros lineares de sargetas de concreto.

I - As propostas que só serão aceitas até as 17 (dezessete) horas do dia 18 (dezoito) de agosto p.futuro, devendo ser apresentadas sem emendas ou rasuras, devidamente fechadas e com firmas reconhecidas, na Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal, mediante recibo e declaração expressa;

- a) - que os proponentes se submetem inteiramente, as especificações e obrigações, deste Edital;
- b) - qual o prazo do início das obras a partir da data da assinatura do contrato;
- c) - o preço por unidade, dos vários serviços;
- d) - a forma de recebimento do valor dos serviços prestados.

II - Só serão tomadas em consideração as propostas acompanhadas dos documentos que provem terem os concorrentes:

- a) - Feito nos cofres municipais o depósito, como caução garantidora da assinatura do respectivo contrato, em moeda ou apolices ao portador, federais, estaduais ou do Município, correspondente a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) ou terem aberto em uma das filiais dos bancos desta cidade, o crédito irrevogável da quantia acima e sem acréscimo, até que seja autorizado pela Prefeitura o levantamento, ou, por falta de assinatura do contrato, seja pago a Prefeitura;
- b) - Quitação dos respectivos impostos federais, estaduais e municipais;
- c) - Idoneidade profissional e financeira.

III - Todos os serviços serão executados sob fiscalização e determinação da Prefeitura, que se obriga a dar as necessárias ordens de serviço, ficando a cargo do proponente o nivelamento e marcação das obras com a precisa antecedência.

IV - Os proponentes se obrigam a conservar os serviços executados, durante 6 (seis) meses, prazo em que deverão reparar qualquer depressão ou irregularidade ve



71. 53/67

ESTADO S. PAULO - BRASIL

rificada. Só depois dêsse prazo, e com os serviços em ordem, serão os mesmos recebidos definitivamente.

V - Os serviços que afetem as redes de água e de esgotos serão privativos da Prefeitura.

VI - O concorrente cuja proposta tiver sido aceita obriga-se a reforçar a caução até atingir R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) e assinar o respectivo contrato, tudo dentro de dez dias, contados da data em que for por Edital, convidado a fazê-lo, sob pena de perder o depósito de garantia da proposta e de ser cancelada a concorrência. Quando a caução de garantia da execução do contrato for por crédito irrevogável, durante a vigência do contrato, do valor mencionado e seus acréscimos, o banco deverá declarar que satisfará, imediatamente as requisições feitas pela Prefeitura e o concorrente completará, dentro de 10 (dez) dias, mediante aviso, o desfalque proveniente de multas. Não vencerão juros as cauções feitas na Prefeitura. Os juros vencidos nos bancos serão de propriedade dos concorrentes.

VII - Correrá por conta do concorrente a despesa feita com a lavratura do contrato.

VIII - Serão impugnadas todas as propostas que não estiverem de pleno acordo com o presente Edital, quer por omissão quer por discordância.

IX - A Prefeitura não se obriga a aceitar a proposta mais barata e sim a que, por suas condições, oferecer maior conveniência aos interesses municipais, podendo, entretanto, anular a concorrência se assim entender, sem que, por esse ato, decorra para si qualquer responsabilidade de indenização a favor dos concorrentes.

X - A Prefeitura fornecerá aos concorrentes todas as informações e instruções de que necessitarem para a confecção de suas propostas, inclusive as especificações técnicas exigidas pela Diretoria de Obras.

XI - As propostas serão abertas no dia imediato ao do encerramento da concorrência, as 9 (nove) horas, na presença dos interessados.

XII - As ruas serão entregues no estado em que se acharem e o preparo do subleito consistirá no trabalho de terraplanagem (cortes e aterros) que se fizerem necessários até a profundidade de 30 (trinta) centímetros, obedecendo as quotas de nível necessários.

XIII - Nas ruas onde existirem sargetas, serão as mesmas arrancadas e removidas do local para a Prefeitura.

XIV - Os aterros serão feitos por camadas sucessivamente comprimidas com rolo compressor não inferior a 10 (dez) toneladas, podendo ser empregado argila, saibro, ou outro a juízo do fiscal.



XV - O concorrente se compromete a cumprir as exigências conforme especificações da Secção de Obras.

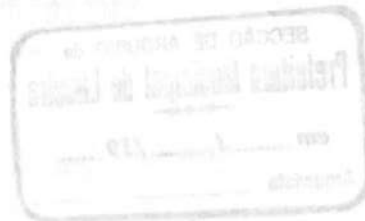
E para conhecimento dos interessados lavrou-se o presente Edital, que vai afixado no local de costume e publicado pela imprensa local.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos dois dias do mes de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

Jose Adriano Lopes Castelo Branco
JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dois dias do mes de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

Enzo Fiorentino
ENZO FIORENTINO
CHEFE-





11-55/69

EDITAL Nº 40/58.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas - por lei,

FAZ ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dêle conhecimento tiverem que, atendendo aos altos interesses do Município, resolve anular a concorrência publica a que diz respeito o Edital nº 47/56 de 30 de novembro de 1956, e em cumprimento aos termos do mesmo.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos nove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

Jose Adriano Lopes Castelo Branco
JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos nove dias do mes de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

Enzo Fiorentino
ENZO FIORENTINO
CHEFE-

[Faint, mostly illegible text from the reverse side of the page, including phrases like 'Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo...']



EDITAL N.º 41/58.

Concorrência pública para aquisição de tubos de ferro galvanizado de 4" (quatro polegadas) destinados aos Serviços de Água da cidade.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ público que fica aberta nesta data concorrência pública para aquisição do material acima, a qual se processará de acordo com as seguintes condições:

1 - Deverão ser apresentados preços por qualo para material posto no depósito do proponente.
2 - Deverá ser declarada a procedência do material proposto.

3 - Deverão ser declarados:
Prazos de entrega -
Condições de pagamento pretendidas -
Prazo de validade da proposta.

4 - É o seguinte o material a ser cotado: 350,0 (trezentos e cinquenta) metros de tubos de ferro galvanizado de 4" (quatro polegadas), sem costura. Cada tubo deverá ser acompanhado de uma luva. Declarar o peso por metro linear de tubo. Os tubos deverão ser lisos internamente e com galvanização perfeita.

5 - O material se sujeitará a exame de recebimento a ser efetuado pelo Departamento de Obras Sanitárias.

6 - As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados, tendo escrito em sua parte externa, além do nome do nome e endereço do proponente, os seguintes dizeres: "Proposta que faz a firma.....para fornecimento de tubos de ferro galvanizado de 4" para a Prefeitura Municipal de Limeira."

7 - As propostas, em duas vias, serão aceitas até às 14 (quatorze) horas do dia 29 (vinte e nove) do corrente mês, na Seção de Construção do Departamento de Obras Sanitárias - Viaduto D. Paulina nº 80 - 16º Andar - Capital, quando serão abertas em sessão pública.

8 - A Prefeitura reserva-se o direito de a seu critério, escolher a proposta que lhe parecer mais conveniente ou anular a presente concorrência, sem que disso resulte direito aos concorrentes de qualquer indenização.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

ENZO FIORENTINO



EDITAL Nº 42/58.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dêle conhecimento tiverem, que a partir desta data, e até o dia 25 (vinte e cinco) de agosto do corrente ano, as 17 (dezesete) horas, serão recebidas, na Secção Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para o fornecimento e colocação de vidros no predio do Tiro de Guerra 26.

O Departamento de Obras desta Prefeitura, fornecerá aos concorrentes todas as informações e instruções de que necessitarem para a confecção de suas propostas.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente fechados, em papel indevassavel e não transparente, escriturados a maquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja, até as 17 (dezesete) horas, do dia 25 (vinte e cinco) de agosto do corrente ano, devendo ser abertas no dia imediato, às 14 (quatorze) horas, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob a sua Presidencia e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse público, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

ENZO FIORENTINO
CHEFE-



EDITAL Nº 43/58.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dêle conhecimento tiverem que a partir desta data, e até o dia 25 (vinte e cinco) de agosto do corrente ano, as 17 (dezesete) horas, serão recebidas, na Secção Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para a execução da pintura geral do prédio do Tiro de Guerra 26.

O Departamento de Obras desta Prefeitura, fornecerá aos concorrentes todas as informações e instruções de que necessitarem para a confecção de suas propostas.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente fechados, em papel indevassável e não transparente, escriturados a maquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja, até as 17 (dezesete) horas do dia 25 (vinte e cinco) de agosto do corrente ano, devendo ser abertas no dia imediato, as 14 (quatorze) horas, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob a sua Presidencia e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse publico, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

Dado e passado nesta cidade aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

ENZO FIORENTINO
CHEFE-



fl. 59/97

EDITAL Nº 44 / 58.

BRASIL FERRAZ DA SILVA, Porteiro da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

DE ORDEM do senhor Prefeito Municipal de Limeira, faz ciente a todos quantos virem o presente Edital qu dele conhecido tiverem que no dia 25 (Vinte e cinco) de agosto proximo, as 13 (treze) horas, sera levado a publico leilao em frente ao Edifício da Prefeitura Municipal, um Burro pelo de rato, que se acha recolhido ao deposito municipal, caso até aquela data não tenha o dito animal sido retirado por seu legitimo dono, depois de pagas as taxas regulamentares de acordo com a lei em vigor.

Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e um dias do mes de agosto do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

Brasil Ferraz da Silva
BRASIL FERRAZ DA SILVA
Porteiro da Prefeitura Municipal

VISTO
JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO



11. 62 / 47

ESTADO S. PAULO - BRASIL

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito -
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

FAZ ciente a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que no dia 26 (vinte e seis) do corrente mês, às 15 (Quinze) horas no Gabinete de Trabalho - do Senhor Prefeito Municipal, será efetuada nos termos da lei - nº 377 de 19/12/53, a escolha de vagas, pelas professoras que fizeram sua inscrição no Concurso de Remoção de professoras Municipais.

De acôrdo com os documentos apresentados foram as candidatas classificadas na seguinte ordem:

1- Cebina Bassinello	pontos.....	326,00
2- Daisy Aparecida Francisco.....	"	323,50
3- Claudete Terezinha Marchi.....	"	321,00
4- Nélcia Regitano.....	"	316,00
5- Terezinha de Cerqueira Pinto.....	"	308,50

Serão oferecidas à escolha as seguintes escolas:

- 1- Mista Municipal Rural da Fazenda Antonieta,
- 2- " " " do Bairro dos Lopes,
- 3- " " " do Bairro Pires do Meio,
- 4- " " " da Fazenda Citra,
- 5- " " " da Fazenda Caieira,
- 6- " " " da Fazenda Barreiro,
- 7- " " " do Bairro Graminha - Capela,
- 8- " " " do Bairro Santo Antonio- Tatú,
- 9- " " " do Bairro Corrego Bonito,

A candidata que pessoalmente ou por procurador deixar de comparecer perderá o direito a escolha.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é este Edital publicado na imprensa local e afixado no local de costume.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

Jose Adriano Lopes Castelo Branco
JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção do Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, na data supra.

ENZO RIQUENTINO



EDITAL Nº 46/58.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

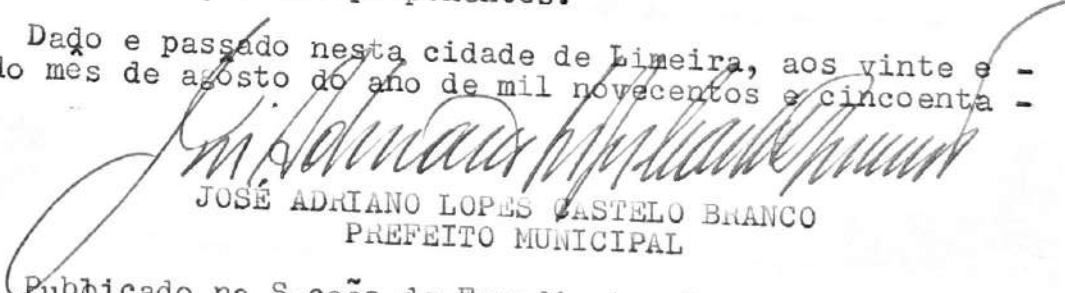
FAZ ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dêle conhecimento tiverem que a partir desta data, e até o dia 11 (onze) de setembro do corrente ano, as 17 (dezesete) horas, serão recebidas na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo - da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para o fornecimento do material abaixo discriminado e que se destina aos Serviços de -
Água da cidade:

- 20 (vinte) metros cúbicos de táboas de peroba de 1ª qualidade, - com o comprimento mínimo de 4,00 mts. x 0,20 ou 0,25 - mts. de largura por 1" de grossura;
- 400 (quatrocentos) metros lineares de vigotas de peroba com 6 x 12 cts x 4,00 mts.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente fechados, em papel indevassavel e não transparente, escripturados a maquina, com assinatura legivel do proponente, em - duas vias, no prazo estipulado, ou seja, ate as 17 (dezesete) ho - ras do dia 11 (onze) de setembro do corrente ano, devendo ser abe - ras no dia imediato, as 14 (quatorze) horas, no Gabinete de Traba - lhos do Senhor Prefeito Municipal, sob a sua Presidencia e juntamen - te com os interessados no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presen - te concorrência ou de rejeitar todas as propostas, desde que não - sejam convenientes ao interesse publico, sem nenhum direito de in - denização ou compensação aos proponentes.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos vinte e - nove dias do mes de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta - e oito.


JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e nove - dias do mes de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.


ENZO FIORENTINO
CHEFE

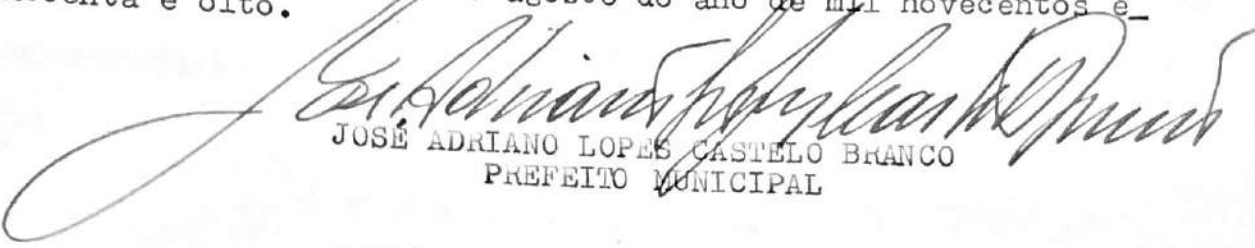


EDITAL Nº 47/58.

Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,
USANDO das atribuições que lhe são conferi-
das por lei,

FAZ saber a todos quantos virem o presente_
Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica anulada a concor-
rencia publica para a aquisição de uma (1) tonelada de chumbo,
em lingotes, destinados aos Serviços de Água desta cidade, e -
que se processou de acordo com os termos do Edital nº 38/58, -
em virtude de não ter havido nenhum concorrente.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos
vinte e nove dias do mes de agosto do ano de mil novecentos e -
cincoenta e oito.


JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Seção de Expediente, Pessoal,
Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos -
vinte e nove dias do mes de agosto do ano de mil novecentos e -
cincoenta e oito.


ENZO FIORENTINO
CHEFE-



91
63/49

EDITAL Nº 48/58.

ESTADO S. PAULO - BRASIL

BRASIL FERRAZ DA SILVA, Porteiro da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

DE ORDEM do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, faz ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que no dia 18 (dezoito) de agosto proximo, as 13 (treze) horas, sera levada a publico leilão em frente ao Edifício da Prefeitura Municipal, uma egua, branca, que se acha recolhida ao deposito municipal, caso até aquela data não tenha o dito animal sido retirado por seu legitimo dono, depois de pagas as taxas regulamentares de acordo com a lei em vigor.

Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos oito dias do mes de agosto do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

Brasil Ferraz da Silva

BRASIL FERRAZ DA SILVA
Porteiro da Prefeitura Municipal.

VISTO

Jose Adriano Lopes Castelo Branco
JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO S. PAULO - BRASIL

EDITAL Nº 48/58.

Municipal de Limeira, JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Mu-
Estado de São Paulo,
por lei, USANDO das atribuições que lhe são conferidas -

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edi-
tal ou dêle conhecimento tiverem que, desta data e até o dia 12 (do-
ze) de setembro do corrente ano, as 17 (dezesete) horas, esta aber-
ta concorrência pública para o recebimento de propostas para o for-
necimento de 5 (cinco) toneladas de chumbo, em lingotes, destinado
aos Serviços de Água da cidade, que se processará de acordo com as
seguintes condições:

- I - As propostas deverão oferecer preço por qui-
lo para o material posto no depósito do proponente;
- II - Devem ser declaradas as condições de paga-
mento e o depósito oferecido para pagamento entre a aceitação e en-
trega do material;
- III - Deverá ser declarada a procedência do mate-
rial oferecido e o prazo de entrega;
- IV - O material oferecido estará sujeito a exame
de recebimento a ser efetuado pelo Departamento de Obras Sanitárias
e deverá ter pureza em chumbo de 99,9%;
- V - As propostas, em duas vias, deverão ser
apresentadas na Seção Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da
Prefeitura Municipal de Limeira, até as 17 (dezesete) horas do dia
12 (doze), de setembro de 1958, devendo ser procedida a abertura
das mesmas as 9 (nove) horas do dia seguinte, no Gabinete do Senhor
Prefeito Municipal, sub sua Presidência e perante a comissão desig-
nada, de acordo com o § 1º do artigo 4º da Lei nº 319, de 20 de de-
zembro de 1952.
- VI - A Prefeitura reserva-se o direito de anular
a presente concorrência ou de rejeitar todas as propostas, ou par-
cialmente, desde que não sejam convenientes ao interesse público, -
sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes. A
escolha que mais interessar a Prefeitura será feita de acordo com o
Departamento de Obras Sanitárias e na forma preceituada na Lei nº
319, obedecendo-se as determinações do § 2º do artigo 4º, da referi-
da Lei.

Para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-
-se o presente Edital que será publicado na imprensa, por tres vezes
e, afixado no lugar de costume.

Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arqui-
vo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e nove dias do mês
de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

Jose Adriano Lopes Castelo Branco
JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Seção de Expediente, Pessoal, Pro-
tocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e no-
ve dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.



EDITAL Nº 49/58.

BRASIL FERRAZ DA SILVA, Porteiro da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

DE ORDEM do senhor Prefeito Municipal de Limeira, faz ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que no dia 2 (dois) de setembro próximo as treze horas, sera levado a publico leilao em frente ao Edificio da Prefeitura Municipal, um burro, pelo de rato, que se acha recolhido ao deposito municipal, caso até aquela data não tenha o dito animal sido retirado por seu legitimo dono, depois de pagas as taxas regulamentares de acordo com a lei em vigor.

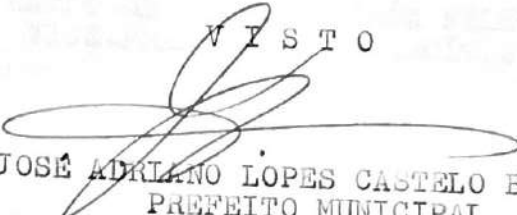
Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mes de agosto do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

Brasil Ferraz da Silva

BRASIL FERRAZ DA SILVA

Porteiro da Prefeitura Municipal---

VISTO


JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL Nº 50/58.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Vice-Prefeito em exercício de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO de suas atribuições legais,

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, a partir do dia 25 (vinte e cinco) de outubro, até o dia 3 (três) de novembro do corrente ano, ficam proibidos quaisquer serviços de pintura ou reformas de tumulos no Cemitério Municipal. Essa providencia é adotada a fim de evitar-se a apreensão de serviços inacabados, por ocasião da comemoração de Finados.

Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos três dias do mes de setembro do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Publicado na Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, - aos tres dias do mes de setembro do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

ENZO FLORENTINO
CHERE--



Limeira, Estado de São Paulo,
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por -
lei,

FAZ ciente a todos quantos virem o presente Edital, ou dêle conhecimento tiverem que a partir desta data, e até o dia 19 (dezenove) de setembro do corrente ano, as 17 (dezesete) horas, serão recebidas na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, postas para o fornecimento de uma (1) bomba para agua suja, com motor a gazolina, montado em conjunto com a bomba, para montagem sobre base de madeira, com boca de saída de 3", para vazao superior a 35.000 (trinta e cinco mil) litros por hora, com sucção de 6 (seis) metros, e destinada aos Serviços de Esgotos da cidade.

Os proponentes deverão apresentar preços e condições de pagamento pretendidas.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente fechados, em papel indevassavel e não transparente, escriturados a maquina, com assinatura legivel do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja, até as 17 (dezesete) horas, do dia 19 (dezenove) de setembro do corrente ano, devendo ser abertas no dia imediato, as 10 (dez) horas, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob a sua Presidencia e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse publico, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos oito dias do mes de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos oito dias do mes de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

ENZO FIORENTINO
CHEFE-



EDITAL Nº 52/58.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

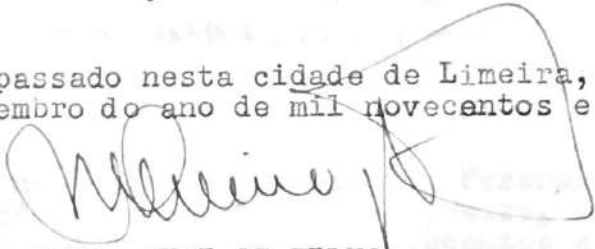
FAZ ciente a todos quantos virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem que a partir desta data, e ate o dia 19 (dezenove) de setembro do corrente ano, as 17 (dezesete) horas, serao recebidas na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para o fornecimento do material abaixo des-
criminado, e que se destina aos Serviços de Água da cidade:

300 (trezentas) tábuas de pinho (terceirinha) com o comprimento minimo de 4,90 metros por 0,30 metros de largura por 1" de grossura.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente fechados, em papel indevassavel e não transparente, escriturados a maquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja, até as 17 (dezesete) horas do dia 19 (dezenove) de setembro do corrente ano, devendo ser abertas no dia imediato, as 10 (des) horas, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob a sua Presidencia e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar toda as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse publico, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.


MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos oito dias do mes de setembro do ano de mil novecentos e cin-
coenta e oito.


ENZO FIORENTINO
CHEFE-



EDITAL Nº 53/58.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,


USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ ciente a todos quantos virem o presente Edital, ou dêle conhecimento tiverem que a partir desta data, e até o dia 19 (dezenove) de setembro do corrente ano, as 17 (dezesete) horas, serão recebidas na Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para o fornecimento de 3 (três) transformadores de 35 (trinta e cinco) KVA cada um, e destinados aos Ser viços de Água da cidade.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente fechados, em papel indevassavel e não transpa - rente, escriturados a maquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja, ate as 17 (dezesete) horas do dia 19 (dezenove) de setembro do corrente ano, devendo ser abertas no dia imediato, as 10 (- dez) horas, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Mu - nicipal, sob a sua Presidencia e juntamente com os interes - sados no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a pre - sente concorrência ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse publico, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos oito - dias do mes de setembro do ano de mil novecentos e cincoen - ta e oito.


MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Seção de Expediente, Pessoal, Protoco - lo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos oito - dias do mes de setembro do ano de mil novecentos e cincoen - ta e oito.


ENZO FIORENTINO
CHEFE-



ESTADO S. PAULO - BRASIL

EDITAL Nº 54/58.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas - por lei,

FAZ ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dêle conhecimento tiverem que a partir desta data e até o dia 19 (dezenove) de setembro do corrente ano, as 17 (dezesete) horas, serão recebidas na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para o fornecimento de placas destinadas a numeração de prédios e denominação de ruas, conforme discriminação abaixo:

Para numeração de prédios -

46 - 612 - 598 - 189 - 418 - 128 - 122 - 118 - 41 - 85 -
82 - 376 - 325 - 531 - 523 - 281 - 393 - 399 - 313 - 494 -
83 - 214 - 461 - 531 - 523 - 281 - 393 - 399 - 313 - 401 -
135 - 283 - 290 - 211 - 315 - 135 - 149 - 233 - 493 - 495
1126 - 592 - 645 - 546 - 550 - 532 - 182 - 1573 - 1760 -
57 - 104 - 139 - 131 - 523 - 72 - 96 - 137 - 217 - 237 -
125 - 369 - 185 - 175 - 514 - 248 - 1096 - 1500 - 115 -
123 - 131 - 231 - 91 - 300 - 249 - 131 - 150 - 140 - 67 -
79 - 208 - 216 - 222 - 262 - 789 - 809 - 826 - 427 - 463 -
928 - 945 - 965 - 998 - 1012 - 1020 - 194 - 208 - 206 -
216 - 729 -

Para denominações de ruas -

Rua Frederico Tetzner Sobrinho 4
Rua Sao Vicente de Paula..... 8
Rua Dr. Francisco Ferreira da Rosa.....10
Rua Dr. Joao Carlos Baptista Levy.....10
Rua Prof. Otaviano Jose Rodrigues..... 8
Rua Ceara.....10
Rua Paraiba.....10
Rua Pernambuco.....10
Rua Alagoas.....10
Rua Joao Guilherme Tank..... 2
Rua Vereador Humberto Viana Machado..... 2
Rua Carlos Cunha..... 2
Rua M.M.D.C. 2
Rua Joao Kuhl Filho.....10
Rua Mario Souza Queiroz..... 5
Rua Brasil..... 5
Rua 7 de Setembro..... 6
Rua Humaita..... 5
Rua 22 de Julho..... 6
Rua Joao Guilherme..... 6
Rua 9 de Novembro..... 6
Rua Benedito Kuhl..... 6



71
47

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente fechados, em papel indevassável e não transparente, escriturados a maquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja, ate as 17 (dezessete) horas do dia 19 (dezenove) de setembro do corrente ano, devendo ser abertas no dia imediato, as 10 (dez) horas, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob a sua Presidencia e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse publico, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos oito dias do mes de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

MANOEL DE SOUZA QUEIROZ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos oito dias do mes de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

ENZO FIORENTINO
CHEFE



EDITAL Nº 55/58.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber aos interessados que, a partir do dia 16 (dezesseis) e até o dia 20 (vinte) de setembro do corrente ano, no horário das 14,00 (quatorze) as 16,00 (dezesseis) horas, estará aberta, na sede da Inspeção Escolar Auxiliar Municipal de Limeira - Grupo Escolar Leovegildo Chagas Santos, a inscrição de candidatas para provimento das seguintes Escolas Mistas - Rurais, presentemente vagas:

- 1 - Bairro Pires do Meio,
- 2 - Fazenda Caieira,
- 3 - Bairro Graminha-Capela,
- 4 - Santo Antonio (Tatu),
- 5 - Fazenda Quilombinho,
- 6 - Fazenda Botafogo,
- 7 - Bairro São João,
- 8 - Bairro dos Frades,
- 9 - Bairro Corrego Bonito.

Não poderão ser inscritos candidatos do sexo masculino, em virtude de tratar-se, somente de escolas mistas, de acordo com a lei vigente. Poderão inscrever-se candidatas brasileiras de nascimento, diplomadas pelos cursos de formação de professores das Escolas Normais do Estado e a elas equiparados, que contem mais de 18 (dezoito) e menos de 45 (quarenta e cinco) anos de idade.

O requerimento de inscrição dirigido ao Senhor Prefeito Municipal, será selado com 9,10 de estampilhas estaduais, com firma reconhecida e instruído com os seguintes documentos:

- 1 - Publica forma do diploma,
- 2 - Atestados de exercício, e de promoção referente até 31 de dezembro de 1957, passado por autoridade escolar e visado pelo Delegado Regional do Ensino da Região onde o interessado estiver subordinado,
- 3 - Publica forma ou foto-cópia do Certificado de Aperfeiçoamento, expedido por Instituto de Educação,
- 4 - O laudo de saúde será apresentado por ocasião da posse das professoras que alcançarem nomeação.

As professoras inscritas no último concurso e que desistiram após a nomeação, não poderão se inscrever, de acordo com a lei.



EDITAL Nº 55/58 - FÓLHAS Nº 2 (DOIS).

pp. 73 47

As professoras que apresentarem cópia em três vias, selada a primeira, do boletim de inscrição do último concurso de ingresso estadual, ficam isentas da apresentação dos documentos aludidos os itens 1 e 2 do presente Edital.

Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dez dias do mes de setembro do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

[Handwritten signature]
JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dez dias do mes de setembro do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

[Handwritten signature]
ENZO FIGUEROA
CHEFE -.-



EDITAL Nº 56/58.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO de suas atribuições legais,

FAZ ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dêle conhecimento tiverem que a partir desta data, e até o dia 6 (seis) de outubro do corrente ano, as 17 (dezesete) horas, - serão recebidas, na Seção Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para o fornecimento e colocação de vidros no prédio do Tiro de Guerra 26.

O Departamento de Obras desta Prefeitura, fornecerá - aos concorrentes todas as informações e instruções de que necessitarem para a confecção de suas propostas.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente fechados, em papel indevassável e não transparente, - escriturados a máquina, com assinatura legível do proponente, - em duas vias, no prazo estipulado, ou seja, até as 17 (dezesete) horas do dia 6 (seis) de outubro do corrente ano, devendo - ser abertas no dia imediato, as 14 (quatorze) horas, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob a sua Presidência e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse público, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

ENZO FIORENTINO
CHEFE-



pc. 75/41

EDITAL Nº 57/58.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dêle conhecimento tiverem que a partir desta data, e até o dia 6 (seis) de outubro do corrente ano, as 17 (dezessete) horas serão recebidas, na Secção Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para a execução da pintura geral do predio do Tiro de Guerra 26.

O Departamento de Obras desta Prefeitura, fornecerá aos concorrentes todas as informações e instruções necessarias para a confecção de suas propostas.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente fechados, em papel indevassavel e não transparente, escriturados a maquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias, no prazo estipulado ou seja, ate as 17 (dezessete) horas do dia 6 (seis) de outubro do corrente ano, devendo ser abertas no dia imediato, as 14 (quatorze) horas, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob a sua Presidencia e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse publico, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos vinte e dois dias do mes de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mes de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

Enzo Fiorentino
ENZO FIORENTINO
CHEFE



fl. 76/47

EDITAL Nº 56 - A / 58.

ESTADO S. PAULO - BRASIL

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dêle conhecimento tiverem que, atendendo os interesses do Município, resolve anular a concorrência pública a que diz respeito o Edital nº 42/58 de dezoito de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

ENZO FIORENTINO
CHEFE



EDITAL Nº 58/58.

78/58

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dêle conhecimento tiverem que o prazo para o recebimento das propostas referentes ao Edital nº 54/58, e que diz respeito aos fornecimentos de placas destinadas a numeração de praças e denominação de ruas, de nossa cidade, fica prorrogado para até o dia 7 (sete) de outubro do corrente ano, as 17 (dezesete) horas; devendo ser abertas todas as propostas apresentadas, no dia imediato, as 14 (quatorze) horas, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

ENZO FIGURENTINO
CHEFE-



ESTADO S. PAULO - BRASIL

79/9

EDITAL Nº 59/58.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dêle conhecimento tiverem que, atendendo aos altos interesses do Município, resolve anular a concorrência pública para a aquisição de 300 (trezentas) tabuas de pinho (terceirinha) com o comprimento mínimo de 4,90 metros por 0,30 metros de largura por 1" de grossura, e a que diz respeito o Edital nº 52/58, de oito de setembro de mil novecentos e cinquenta e oito.

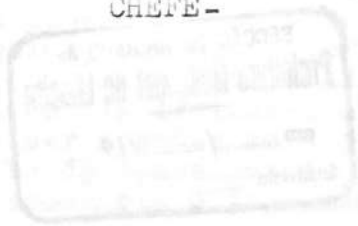
Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos vinte e quatro dias do mes de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

[Handwritten signature of José Adriano Lopes Castelo Branco]

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mes de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

[Handwritten signature of Enzo Fiorentino]
ENZO FIORENTINO
CHefe-





EDITAL N 2 60/58.

MÁRIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ público que fica aberta nesta data, uma concorrência pública para a aquisição de 2000 (duas mil) sacas de cimento e que se processará de acordo com as seguintes condições:

- 1 - Deverão ser propostos preços para material posto obra na cidade de Limeira.
- 2 - O cimento deverá ser novo, em bom estado.
- 3 - Deverá ser declarada a marca e procedência do material.
- 4 - Deverão ser declaradas as condições de pagamento pretendidas.
- 5 - O cimento deverá ser entregue de acordo com as seguintes condições:
 - a - 1ª remessa: 1000 (mil) sacas, na confirmação do pedido a ser feita pela Prefeitura por carta.
 - b - 2ª remessa: 1000 (mil) sacas, 1 (um) mês após a 1ª remessa.
- 6 - O cimento se sujeitará a exame de recebimento a ser efetuado pela Prefeitura.
- 7 - O vencedor desta concorrência assinará com a Prefeitura contrato de fornecimento obedecendo-se as condições deste Edital.
- 8 - As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente fechados, em papel indevassável e não transparente, escriturados a máquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja, até as 17 (dezessete) horas, do dia 17 (dezessete) de outubro do corrente ano, devendo ser abertas no dia imediato, as 9 (nove) horas, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob a sua Presidência e juntamente com os interessados no momento.
- 9 - A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse público, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

MÁRIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

ENZO FIORENTINO
CHEFE-



EDITAL Nº 61/58.

Concorrência pública para pavimentação asfáltica de 5000 (cinco mil) metros quadrados de ruas da cidade, e execução de obras correlatas.

MÁRIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas -

por lei, FAZ saber que se acha aberta uma concorrência pública, para os seguintes serviços:

- 5000 (cinco mil) metros quadrados de asfalto;
- 900 (novecentos) metros lineares de guias de concreto;
- 900 (novecentos) metros lineares de sargetas de concreto.

I - As propostas que só serão aceitas até às 17 (dezessete) horas do dia 27 (vinte e sete) de outubro p.futuro, devendo ser apresentadas sem emendas ou rasuras, devidamente fechadas e com firmas reconhecidas, na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal, mediante recibo e declaração expressa:

- a) - que os proponentes se submetem inteiramente as especificações e obrigações, deste Edital;
- b) - qual o prazo do início das obras a partir da data da assinatura do contrato;
- c) - o preço por unidade, dos vários serviços;
- d) - a forma de recebimento do valor dos serviços prestados.

II - Só serão tomadas em consideração as propostas acompanhadas dos documentos que provem terem os concorrentes:

- a) - Feito nos cofres municipais o depósito, como caução garantidora da assinatura do respectivo contrato, em moeda ou apólices ao portador, federais, estaduais ou do Município, correspondente a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) ou, terem aberto, em uma das filiais dos bancos desta cidade, o crédito irrevogável da quantia acima e sem acréscimo, até que seja autorizado pela Prefeitura o levantamento, ou, por falta de assinatura do contrato, seja pago a Prefeitura;

b) - Quitação dos respectivos impostos federais, estaduais e municipais;

c) - Idoneidade profissional e financeira.

III - Todos os serviços serão executados sob fiscalização e determinação da Prefeitura, que se obriga dar as necessárias ordens de serviço, ficando a cargo do proponente o nivelamento e marcação das obras com a precisa antecedência.

IV - Os proponentes se obrigam a conservar os serviços executados, durante 6 (seis) meses, prazo em que deverão reparar qualquer depressão ou irregularidade verificada. So depois desse prazo, e com os serviços em ordem, serão os mesmos recebidos definitivamente.



V - Os serviços que afetem as redes de água e de esgoto serão privativos da Prefeitura.

VI - O concorrente cuja proposta tiver sido aceita obriga-se a reforçar a caução até atingir 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) e assinar o respectivo contrato, tudo dentro de dez dias, contados da data em que for por Edital, convidado a fazê-lo, sob pena de perder o depósito de garantia da proposta e de ser cancelada a concorrência. Quando a caução de garantia da execução do contrato for por crédito irrevogável, durante a vigência do contrato, do valor mencionado e seus acréscimos, o banco deverá declarar que satisfará, imediatamente as requisições feitas pela Prefeitura e o concorrente completará, dentro de 10 (dez) dias, mediante aviso, o desfalque proveniente de multas. Não vencerão juros as cauções feitas na Prefeitura. Os juros vencidos nos bancos serão de propriedade dos concorrentes.

VII - Correrá por conta do concorrente a despesa feita com a lavratura do contrato.

VIII - Serão impugnadas tôdas as propostas que não estiverem de pleno acordo com o presente Edital, quer por omissões quer por discordância.

IX - A Prefeitura não se obriga a aceitar a proposta mais barata e sim a que, por suas condições, oferecer maior conveniência aos interesses municipais, podendo, entretanto, anular a concorrência se assim entender, sem que, por esse ato, decorra para si qualquer responsabilidade de indenização a favor dos concorrentes.

X - A Prefeitura fornecerá aos concorrentes tôdas as informações e instruções de que necessitarem para a confecção de suas propostas, inclusive as especificações técnicas exigidas pela Diretoria de Obras.

XI - As propostas serão abertas no dia imediato ao do encerramento da concorrência, as 14 (quatorze) horas, na presença dos interessados.

XII - As ruas serão entregues no estado em que se acharem e o preparo do sub-leito consistirá no trabalho de terra planagem (cortes e aterros) que se fizerem necessários até a profundidade de 30 (trinta) centímetros, obedecendo as quotas de nível necessários.

XIII - Nas ruas onde existirem sargetas, serão as mesmas arrancadas e removidas do local para a Prefeitura.

XIV - Os aterros serão feitos por camadas sucessivamente comprimidas com rolo compressor não inferior a 10 (dez) toneladas, podendo ser empregado argila, saibro, ou outro a juízo do fiscal.

XV - O concorrente se compromete a cumprir as exigências conforme especificações da Secção de Obras.



EDITAL Nº 61/58 - FÔLHAS Nº 3 (TRÊS) -

11. 83/47

E para conhecimento dos interessados lavrou-se o presente Edital, que vai afixado no local de costume e publica do pela imprensa local.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos de zesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cin - coenta e oito.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, - Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos de - zesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cin - coenta e oito.

ENZO FIORENTINO
CHEFE -



EDITAL Nº 62/58.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ ciente a toso quantos virem o presente Edital - ou dêle conhecimento tiverem que o prazo para o recebimento das propostas referentes ao Edital 57/58, e que diz respeito a execução da pintura geral do predio do Tiro de Guerra 26, fica prorrogado para até o dia 30 (trinta) de outubro do corrente ano, as 17 (dezessete) horas; devendo ser abertas todas as propostas, apresentadas, no dia imediato, as 14 (quatorze) horas, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos dezesseis dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezessete dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

ENZO FIORENTINO
CHEFE-



EDITAL Nº 63/58.

MÁRIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas - por lei,

FAZ ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dêle conhecimento tiverem que o prazo para o recebimento das propostas referentes ao Edital nº 60/58, e que diz respeito a aquisição de 2000 (duas mil) sacas de cimento, fica prorrogado para até o dia 24 (vinte e quatro) de outubro do corrente ano, as 17 (dezesete) horas; devendo ser abertas to das as propostas apresentadas, no dia imediato, as 9 (nove) horas, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos dezesete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezesete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

ENZO FIORENTINO
CHEFE-



MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ ciente a todos quantos virem o presente Edital, ou dêle conhecimento tiverem que a partir desta data e até o dia 30 (trinta) de outubro do corrente ano, as 17 (dezessete) horas, serão recebidas na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, proposta para o fornecimento de 2 (duas) chaves estrelas triangulo, com proteção contra sobre-carga e contra falta de tensão, para corrente de 50/60 ciclos de 220 volts, para motor de 30 H.P., para comando a distancia e destinadas aos Serviços de Água da cidade.

Os proponentes deverão mencionar na proposta a procedência e a marca do material, bem como, apresentar preços e condições de pagamento pretendidas.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente fechados, em papel indevassável e não transparente, enciturrados a maquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias, no prazo estipulado ou seja, até as 17 (dezessete) horas, do dia 30 (trinta) de outubro do corrente ano, devendo ser abertas no dia imediato, as 14 (quatorze) horas, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob a sua Presidencia e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse publico, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezessete dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito

ENZO FLORENTINO
CHEFE



EDITAL Nº 65/58.

Concorrência pública para a aquisição de tubos de concreto para os Serviços de Esgotos da cidade.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito - Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz público que fica aberta nesta data concorrência pública para a aquisição de tubulação de concreto para esgotos e que se processará de acordo com as seguintes condições:

I

Deverão ser apresentados preços unitários e totais para material posto no depósito do proponente.

II

Deverão ser declarados os prazos de entrega do material e condições de pagamento pretendidas.

III

Os tubos serão destinados ao emissário de esgotos da cidade e serão de concreto armado, seção circular uniforme, superfície interna lisa, obedecendo as Especificações Brasileiras da Associação Brasileira de Normas Técnicas. São as seguintes essas especificações:

1ª - Os tubos a serem utilizados serão de concreto armado, seção circular uniforme, superfície interna lisa, obedecendo as especificações Brasileiras da Associação Brasileira de Normas Técnicas P-EB-103A, na redação publicada, em abril de 1956, incluídas também as seguintes outras determinações:

a - Permeabilidade e pressão interna - Mantido o tubo durante 2 (dois) minutos, sob a pressão hidrostática interna de 1 (um) kg/cm² não deverá o mesmo mostrar sinais de vazamento. A pressão sendo elevada a seguir até 2 (dois) kg/cm² o tubo não deverá romper. A amostra para ensaio será obtida de acordo com o que especifica a P-EB-103A e nenhum tubo ensaiado poderá falhar.

b - A carga mínima de ruptura dos tubos ensaiados, digo usados à compressão diametral de 4.000 KG/m.

2ª - Quaisquer dúvidas que possam ocorrer e que não possam ser resolvidas pelas Especificações Brasileiras, serão dirimidas com auxílio das normas mais recentes da ASTM (American Society for Testing Materials) e com o assessoramento da ABNT.

IV

É a seguinte a quantidade de tubos a ser cotada:
40" - 800 (oitocentos) metros.

V



fl. 88/4

EDITAL Nº 65/58-FÔLHAS Nº 2 (DOIS).

V

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados tendo escrito em sua parte externa além do nome e endereço do proponente os seguintes dizeres: "Proposta que faz a - firma..... para o fornecimento de tubos de concreto para os Serviços de Esgotos de Limeira".

VI

As propostas, em duas vias, serão aceitas até às 14 (quatorze) horas do dia 7 (sete) de novembro do corrente ano, na Seção de Construção do Departamento de Obras Sanitárias, Via duto D. Paulina - 80 - 16ª Andar, Capital, quando serão abertas - em sessão pública e da qual se fará uma ata.

VII

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse público, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

EMILIO PIQUERILINO
CHEFE-



EDITAL Nº 66/58.

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the number '89' and a signature.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas -

FAZ saber que foram pelo Senhor Delegado Regio - Classificação dos Candidatos, consequentemente, as chamadas para a escolha de escolas vagas realizar-se-a as 9,30 horas do dia 25 (vinte e cinco) do corrente mes, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, observando-se o seguinte:

- a - Serão chamados os inscritos na ordem de classificação por pontos;
- b - Perderá o direito a escolha, o candidato que não estiver presente na sala de concurso, por si ou por procurador, na hora que seu nome for chamado;
- c - Escolhida a escola e assinado o livro competente, perde o candidato o direito de opção por nova escola, dentro as oferecidas a escolher;
- d - No caso de haver ao findar-se a chamada geral, escola vaga, podera haver segunda chamada, que aproveitara aos que não responderam a primeira;
- e - Serão oferecidas a escolha as seguintes escolas:

- 1 - Escola Mista Municipal Rural do Bairro Pires do Meio,
- 2 - Escola Mista Municipal Rural da Fazenda Caieira,
- 3 - Escola Mista Municipal Rural do Bairro Graminha-Capela,
- 4 - Escola Mista Municipal Rural Santo Antonio (Tatú),
- 5 - Escola Mista Municipal Rural da Fazenda Quilombinho,
- 6 - Escola Mista Municipal Rural da Fazenda Botafogo,
- 7 - Escola Mista Municipal Rural do Bairro São João,
- 8 - Escola Mista Municipal Rural do Bairro dos Frades,
- 9 - Escola Mista Municipal Rural do Bairro Corrego Bonito.

CLASSIFICAÇÃO GERAL

APERFEIÇOAMENTO

1 - Vanda Payanelli.....	630,0 pontos
2 - Lais Cecília da Silva Forster.....	552,4 pontos
3 - Marilene Jacoñ De Dea.....	425,3 pontos
4 - Neusa Conceição Aliberti.....	379,0 pontos

MERECIMENTO

1 - Rosa Therezinha de Moraes.....	2.281,0 pontos
2 - Myrian Arcaro.....	2.112,2 pontos
3 - Yolanda de Jesus Lino.....	1.987,5 pontos
4 - Olga Assumpção.....	1.970,4 pontos
5 - Maria Irene Drago.....	1.910,1 pontos
6 - Clarilce Negro.....	1.871,4 pontos



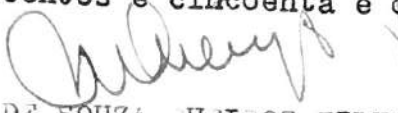
11. 90/4

ESTADO S. PAULO - BRASIL

7	- Maria Rosa Malaman.....	1.861,1	pontos
8	- Anna Maria dos Santos.....	1.859,4	pontos
9	- Wanda Reis.....	1.848,9	pontos
10	- Waldyra Martins Machado.....	1.827,0	pontos
11	- Mariana Ponzo.....	1.743,2	pontos
12	- Thereza Silveira Roldan.....	1.728,5	pontos
13	- Lucia Schls.....	1.704,4	pontos
14	- Zoeth de Aquino.....	1.698,5	pontos
15	- Maria Aparecida de Britto.....	1.675,6	pontos
16	- Antonia Maria Jacon.....	1.664,8	pontos
17	- Mafalda Bassinello.....	1.604,9	pontos
18	- Maria Aparecida de Castro Oliveira.....	1.578,6	pontos
19	- Synesia Amaral Penteado.....	1.541,4	pontos
20	- Daisy Coimbra Coeli.....	1.405,8	pontos
21	- Luzia Teresa Aguiar Barros.....	1.349,7	pontos
22	- Santina Frieda Tetzner Dupre.....	1.334,5	pontos
23	- Zuleika Kuhl Tank de Barros.....	1.318,7	pontos
24	- Claudia Maria Braga.....	1.258,9	pontos
25	- Jandyra do Carmo Augusto.....	1.240,3	pontos
26	- Wilma Molina.....	1.207,9	pontos

Para que chegue ao conhecimento de todos, é este Edital publicado na imprensa local e afixado em lugar de costume.

Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo - da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.


MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.


ENZO FIORENTINO
CHEFE-



400
91/97

EDITAL 67/58.

BRASIL FERRAZ DA SILVA, Porteiro da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

DE ORDEM do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, - faz ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que no dia 27 (vinte e sete) do corrente mes, as 13 (treze) horas, serao levados a publico leilao em frente ao Edificio da Prefeitura Municipal, um (1) burro ruano e uma egua vermelha com uma estrela branca na testa, que se acham recolhidos ao deposito municipal, caso ate aquela data nao tenham os ditos animais sido retirados por seus legitimos donos, depois de pagas as taxas regulamentares de acordo com a lei em vigor.

Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo - da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

200 (duzentos) \$
100 (cem) \$

Brasil Ferraz da Silva
BRASIL FERRAZ DA SILVA
Porteiro da Prefeitura Municipal-

para entrega de
e as propostas deverão declarar a sua procedencia e preço unitario.

As propostas deverão ser apresentadas por escrito, devidamente fechadas, no papel branco e sem vincos, com o nome do proponente, em duas vias, sendo uma para o Senhor Prefeito Municipal, e a outra para o Senhor Porteiro Municipal, até as 13 (treze) horas, no dia 27 (vinte e sete) do corrente mes, no Edificio da Prefeitura Municipal, sob o numero 100 (cem) \$.

VISTO

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO
Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Limeira, não se responsabiliza pelo direito de anular o presente edital, ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam consideradas de interesse publico, nem se reserva o direito de indenizacao ou compensacao aos proponentes.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos vinte dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em duas vias, uma para o Senhor Prefeito Municipal, e a outra para o Senhor Porteiro Municipal, em 20 de outubro do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.



Pr. 92/4

ESTADO S. PAULO - BRASIL

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas -

FAZ ciente a todos quantos virem o presente Edital, ou dêle conhecimento tiverem que a partir desta data, e até o dia 3 (três) de novembro do corrente ano, as 17 horas - serão recebidas, na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para o fornecimento dos materiais, conforme discriminação abaixo, destinados a Secção de Água desta Prefeitura:

- 5000 (cinco mil) quilos de tubos galvanizados de 1/2"
- 1000 (hum mil) quilos de tubos galvanizados de 3/4"
- 1000 (hum mil) quilos de tubos galvanizados de 1"

Conexões:

- 200 (duzentos) tees 1/2" x 1/2"
- 100 (cem) tees 3/4" x 1/2"
- 200 (duzentos) luvas redução 3/4" x 1/2"
- 200 (duzentos) plugs 1/2"
- 100 (cem) plugs 3/4"

Os materiais em referência, deverão ser cotados - para entrega no depósito da Prefeitura Municipal de Limeira, e as propostas deverão declarar a sua procedencia e preço - unitario.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente fechados, em papel indevassavel e não transparente, escriturados a maquina, com assinatura legivel do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja, até as 17 (dezessete) horas do dia 3 (três) de novembro do corrente ano, devendo ser abertas no dia imediato, as 14 (quatorze) horas, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob sua Presidencia e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse publico, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos vinte dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.



EDITAL Nº 69/58.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por - lei,

FAZ ciente a todos quantos virem o presente Edital, ou dêle conhecimento tiverem que a partir desta data, e até o dia 3 (três) de novembro do corrente ano, as 17 (dezesete) horas, serão recebidas, na Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para a execução da pintura geral da casa de máquinas do Bosque, e que se processará de acordo com as seguintes condições:

-I-

O proponente deverá apresentar preço global para - serviço de primeira qualidade, cotando fornecimento de material e mão de obra, bem como, incluindo imposto de consumo.

-II-

O prédio a ser pintado, deverá ser examinado e medido pelo concorrente.

-III-

O serviço obedecerá as seguintes exigências:

- a - calção nas paredes internas, externas e teto, - no mínimo de 3 (três) demão, em cores a serem escolhidas pela Prefeitura;
- b - as portas deverão ser envernizadas com quantas demão se fizerem necessárias;
- c - os vitros deverão ser pintados com zarcão e à óleo.

-IV-

O pagamento será feito em parcelas de acordo com o desenvolvimento do serviço.

-V-

As propostas deverão conter o prazo de entrega do - serviço.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente fechados, em papel indevassável e não transparente, escriturados a máquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja, até as 17 (dezesete) horas do dia 3 (três) de novembro do corrente ano, devendo ser abertas no dia imediato, as 14 (quatorze) horas, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob a sua Presidência e juntamente com os interessados no momento.

11
94/9



ESTADO S. PAULO - BRASIL

EDITAL Nº 69/58-FÓLHAS Nº 2 (DOIS).-

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse público, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos vinte dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

Mário de Souza Queiroz Filho
MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

Enzo Fiorentino
ENZO FIORENTINO
CHEFE-



EDITAL Nº 70/58.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

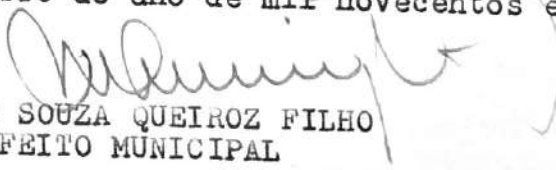
FAZ ciente a todos quantos virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem que a partir desta data e ate o dia 5 (cinco) de novembro do corrente ano, as 17 (dezesete) horas, serão recebidas na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para o fornecimento do material abaixo discriminado, e que se destina aos Serviços de Água da cidade:

300 (trezentas) tábuas de pinho (terceirinha) com o comprimento mínimo de 4,90 metros por 0,30 metros de largura por 1" de grossura.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente fechados, em papel indevassavel e não transparente, escriturados a maquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja, até as 17 (dezesete) horas do dia 5 (cinco) de novembro do corrente ano, devendo ser abertas no dia imediato, as 14 (quatorze) horas, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob a sua Presidência e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse publico, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos vinte dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.


MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.


ENZO FIORENTINO
CHEFE-



11. 96/47

EDITAL Nº 71/58.

ESTADO S. PAULO - BRASIL

BRASIL FERRAZ DA SILVA, Porteiro da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

DE ORDEM do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, faz ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que no dia 3 (tres) de novembro, as 13 (treze) horas, serão levados a publico leilao em frente ao Edifício da Prefeitura Municipal, 4 (quatro) eguas vermelhas, 2 (duas) eguas turdilhas, 1 (uma) egua turdilha (clara), 1 (uma) egua preta, 1 (uma) egua baia, 1 (uma) egua branca, 1 (um) cavalo alação, 1 (um) cavalo branco, e 1 (um) cavalo baio, que se acham recolhidos ao depósito municipal, caso ate aquela data não tenham os ditos animais sido retirados por seus legitimos donos, depois de pagas as taxas regulamentares de acordo com a lei em vigor.

Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e sete dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

Brasil Ferraz da Silva

BRASIL FERRAZ DA SILVA
PORTEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL

VISTO

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL Nº 72/58.

Edital de concorrência pública para a aquisição de tubos de pressão destinados aos serviços de Água da sede do Município.---

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, faz saber que se acha aberta uma concorrência pública para aquisição de tubos de pressão destinados aos serviços de Água da sede do Município, e que se processara de acordo com as seguintes condições:

I - As propostas deverão ser entregues na Seção de Construção da Divisão de Saneamento Urbano do D.O.S. - Viaduto D. Paulina nº 80 - 16º Andar, até as 16 (dezesesseis) horas do dia 20 (vinte) de novembro de 1958, em dois (2) invólucros fechados e lacrados, tendo no anverso os dizeres;

1º invólucro: Relação dos documentos e peças de habilitação para a concorrência pública aberta pela Prefeitura Municipal de Limeira, para aquisição de tubos de pressão destinados aos serviços de Água da sede do Município. Nome e endereço do proponente.

2º invólucro: Proposta para o fornecimento de tubos de pressão destinados aos serviços de Água da sede do Município de Limeira. Nome e endereço do proponente.

II - No primeiro invólucro deverão figurar os seguintes documentos:

1 - Prova do registro como fornecedor no D.O.S., de acordo com a portaria nº 35/57, publicada no Diário Oficial de 7-11-1957.

2 - Declaração expressa de que se submete integralmente às condições do presente edital de concorrência.

3 - Conhecimento do depósito da importância de R\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), como caução inicial de garantia da proposta apresentada, feito na Seção de Contas e Valores do Serviço de Administração do D.O.S., que reverterá em favor dos cofres do Município (serviços de Água com financiamento concedido pela C.E.E.S.P.), se o proponente escolhido se recusar a assinar o contrato ou se quando para isso for convidado, não comparecer no prazo marcado pela Prefeitura. Esse depósito poderá ser feito em dinheiro ou títulos da dívida pública federal ou estadual pelo valor nominal. O Município não pagará juros si o depósito em questão for feito em moeda corrente nacional.

III - No segundo invólucro deverá figurar a proposta em 3 (três) vias, não podendo conter emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devidamente selada e com firma reconhecida de seu signatário reconhecida por notário público. Nela o proponente deverá declarar:

1 - Preços unitários e global dos materiais especificados neste Edital.

2 - Local de entrega: posto vagão em São Paulo.

3 - Prazos de entrega.

4 - Condições para liquidação a vista, 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias.

5 - As propostas deverão conter:

a - características do material oferecido: taxas de trabalho, procedência, coeficientes de segurança usados.

b - Relação de serviços executados com material proposto e com as informações sobre seu comportamento em cada caso.



incluindo detalhes técnicos de resistência, estanqueidade e durabilidade.

evitar cisalhamento ou achatamento dos tubos.

existirem.

recebimento a ser efetuado pelo Departamento de Obras Sanitárias.

as propostas:

condições do presente edital; ou,

dos nos de outras propostas, ou de uma redução sobre a proposta mais baixa.

riais especificados e relacionados em folha-anexa, considerada como parte integrante deste edital.

será de no mínimo 30 (trinta) dias.

início da cláusula I, sob a presidência do Sr. Prefeito Municipal ou de engenheiro da Divisão de Saneamento Urbano do D.O.S. (Seção de Construção), com a presença dos funcionários designados como assistentes, e com a presença dos concorrentes que comparecerem, serão abertos os invólucros contendo as propostas dos proponentes cujos documentos contidos no primeiro invólucro, se encontrarem em ordem; serão lidos em voz alta os conteúdos das mesmas, e, em seguida, rubricadas por todos os presentes folha a folha.

Depois da hora marcada para todas essas providências, nenhuma outra proposta será recebida, nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou esclarecimentos. Toda e qualquer reclamação deverá constar obrigatoriamente da ata, que, findos os trabalhos, deverá ser lavrada, ficando sem direito de fazê-la posteriormente, ou de apresentar qualquer recurso contra o processo de abertura de que trata a presente cláusula, tanto os concorrentes que não compareceram como os que presentes, se recusaram a fazer as rubricas nesta mesma cláusula indicadas. Terminadas as rubricas, lavratura e assinatura da ata, retirar-se-ão os concorrentes.

VIII - Em seguida às providências constantes da cláusula anterior, será procedida a classificação das propostas mediante um exame realizado pelo D.O.S., não se obrigando a Prefeitura Municipal a aceitar a proposta de menor preço, e, sim a que, por suas condições gerais, oferecer maior conveniência aos seus interesses; poderá, ainda, a Prefeitura Municipal, rejeitar todas as propostas, anular a presente concorrência, sem que caiba aos concorrentes direito a qualquer indenização ou compensação, tudo de acordo com o parecer que neste sentido lhe encaminhar o D.O.S.

IX - O concorrente escolhido será notificado por carta e deverá no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da respectiva comunicação, aumentar a sua caução para uma importância equivalente a 3% (três por cento) do valor de sua proposta. Importância essa que será depositada na Seção de Contas e Voto.



11 99 / 9

ESTADO S. PAULO - BRASIL

res do Serviço de Administração do D.O.S., e assinar o contrato com o Município, exibindo no ato o recibo desse reforço de caução. A caução rada pela firma fornecedora, depois de cumprido o mesmo.

X - Gozando o Município de isenção fiscal federal de 18-9-1946, e por se tratar de negócio de interesse e economia direta do Município, deixara de ser aposto o selo federal no futuro contrato.

Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos trinta e um dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos trinta e um dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.--

ENZO FIORENTINO
CHEFE-

Alternativa 2 - 1000 (mil)	1.500 (mil)
Alternativa 3 - 1000 (mil)	1.500 (mil)



11. ~~100~~
100
7

PREFEITURA MUNICIPAL DE Limeira.



Concorrência pública para aquisição de tubos de pressão destinados aos serviços de água da sede do Município.

ANEXO I :- ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS A SEREM COTADOS.

Nº de ordem	Especificações	Quantidades
1	<p>Tubos de pressão para adução de água não tratada, para trabalhar sob pressão de 50 (cincoenta) metros de altura manométrica.</p> <p>Alternativa 1 - tubos de 12" (doze polegadas)</p> <p>Alternativa 2 - tubos de 14" (quatorze) polegadas</p> <p>Alternativa 3 - tubos de 16" (dezeses) polegadas</p> <p>Caberá à Prefeitura a escolha do diâmetro que a seu critério julgar mais conveniente a seus interesses.</p>	<p>1.800 (mil e oitocentos) metros-</p> <p>1.800 (mil e oitocentos) metros-</p> <p>1.800 (mil e oitocentos) metros-</p>



EDITAL Nº 73/58.

BRASIL FERRAZ DA SILVA, Porteiro da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

DE ORDEM do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, faz ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que no dia 14 (quatorze) de novembro, as 13 (treze) horas, serão levados a publico leilão em frente ao Edifício da Prefeitura Municipal, um burro pelo de rato "calçado", um cavalo alazão, com um pé branco e estrela branca na testa e uma egua branca, que se acham recolhidos ao depósito municipal, caso ate aquela data não tenham os ditos animais sido retirados por seus legitimos donos, depois de pagas as taxas regulamentares de acordo com a lei em vigor.

Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos seis dias do mes de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

Brasil Ferraz da Silva
BRASIL FERRAZ DA SILVA
PORTEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL-

VISTO

Mario de Souza Queiroz Filho
MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



102/41

EDITAL N.º 74/58.

BRASIL FERRAZ DA SILVA, Porteiro da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

DE ORDEM do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, - faz ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que no dia 17 (dezesete) de novembro, as 13 (treze) horas, serão levados a publico leilão em frente ao Edifício da Prefeitura Municipal, 1 (um) cavalo branco, 1 (uma) egua alazan, 2 (duas) eguas brancas, 2 (duas) eguas baias, que se acham recolhidas ao depósito municipal, caso ate aquela data não tenham os ditos animais sido retirados por seus legítimos donos, depois de pagas as taxas regulamentares de acordo com a lei em vigor.

Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos onze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

Brasil Ferraz da Silva
BRASIL FERRAZ DA SILVA
PORTEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL

VISTO

Mario de Souza Queiroz Filho
MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de novembro de 1958.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL Nº 75/58.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que a partir desta data e até o dia 27 (vinte e sete) de novembro do corrente ano, as 17 (dezesete) horas, serão recebidas na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para o fornecimento do material abaixo discriminado e que se destina aos Serviços de Água da cidade:

- 50 (cincoenta) metros cúbicos de pedra britada nº 2 (dois),
- 100 (cem) metros cúbicos de pedra britada nº 3 (três).

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente fechados, em papel indevassavel e não transparente, escriturados a maquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja, até as 17 (dezesete) horas do dia 27 (vinte e sete) de novembro do corrente ano, devendo ser abertas no dia imediato, as 14 (quatorze) horas, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob a sua Presidencia e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse publico, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

ENZO FIORENTINO
CHEFE.



EDITAL Nº 76/58.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas - por lei,

FAZ ciente a todos quantos virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem que a partir desta data e até o dia 10 (dez) de dezembro do corrente ano, as 17 (dezesete) horas, serão recebidas na Seção de Expediente, Pesquisa, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para o fornecimento dos materiais abaixo discriminados:

PLACAS PARA VEÍCULOS

- | | |
|----------------|-----------------------------------|
| BICICLETAS | - 1500 (mil e quinhentas) placas, |
| VEÍCULOS RURAL | - 1500 (mil e quinhentas) placas, |
| CARRETELA | - 30 (trinta) placas. |

PLACAS DIVERSAS

- | | |
|----------------------|---------------------------|
| PARA COLEIRA DE CÃES | - 20 (vinte) placas, |
| PARA ENGRAXATES | - 20 (vinte) placas, |
| PARA AMBULANTES | - 300 (trezentas) placas. |

As placas deverão ser confeccionadas em fundo amarelo e com números em preto.

As propostas deverão conter ainda cotações para o fornecimento de :

- 25 (vinte e cinco) rolinhos de arame,
- 10 (dez) quilos de chumbinho,
- 2 (dois) sinetes.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente fechados, em papel indevassável e não transparente, escriturados a máquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja, até as 17 (dezesete) horas do dia 10 (dez) de dezembro do corrente ano, devendo ser abertas no dia imediato, as 14 (quatorze) horas, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob a sua Presidência e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse público, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.



11
105/58

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos vinte dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

ENZO FLORENTINO
CHEFE-

Porteiro da Prefeitura Municipal

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO S. PAULO - BRASIL

fl. 106/47
EDITAL Nº 77/58.

BRASIL FERRAZ DA SILVA, Porteiro da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

DE ORDEM do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, faz ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que no dia 28 (vinte e oito) de novembro, as 13 (treze) horas, serão levadas a público leilão em frente ao Edifício da Prefeitura Municipal, duas eguas, - uma turdilha e a outra baia, as quais se acham recolhidas ao depósito municipal, caso até aquela data não tenham os ditos animais sido retirados por seu legítimos donos, depois de pagas as taxas regulamentares de acordo com a lei em vigor.

Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

Brasil Ferraz da Silva

BRASIL FERRAZ DA SILVA

Porteiro da Prefeitura Municipal.--.

Mario de Souza Queiroz Filho
V I S T O

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



11.
107
9

EDITAL Nº 78/58.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas - por lei,

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica anulada a concorrência publica para a execução da pintura geral da casa de - maquinas do Bosque, e que se processou de acordo com os termos do Edital nº 69/58, em virtude não ter havido nenhum con - corrente.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos vinte e quatro dias do mes de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mes de novembro de mil novecentos e cinquenta e oito.


ENZO FIORENTINO
CHEFE--

[Faint, mostly illegible text from the reverse side of the page, including phrases like 'O pagamento será feito...', 'As propostas deverão...', and 'As propostas deverão...']

108

PLA. 2 (2013) EDITAL Nº 79/58.

=====



MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ ciente a todos quantos virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem que a partir desta data, e até o dia 15 (quinze) de dezembro do corrente ano, as 17 horas, serão recebidas, na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para a execução da pintura geral da casa de maquinas do Bosque, e que se processará de acordo com as seguintes condições:

I

O proponente deverá apresentar o preço global para serviço de primeira qualidade, cotando fornecimento de material e mão de obra, bem como, incluindo imposto de consumo.

II

O prédio a ser pintado, deverá ser examinado e medido pelo concorrente.

III

O serviço obedecerá as seguintes exigências:

- a - caiação nas paredes internas, externas e teto, - no mínimo de 3 (tres) demão, em cores a serem escolhidas pela Prefeitura;
- b - as portas deverão ser envernizadas com quantas demão se fizerem necessarias;
- c - os vitros deverão ser pintados com zarcão e à óleo.

IV

O pagamento será feito em parcelas de acordo com o desenvolvimento do serviço.

V

As propostas deverão conter o prazo de entrega do serviço.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente fechados, em papel indevassavel e não transparente, escriturados a maquina, com assinatura legível do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja, até



ESTADO S. PAULO - BRASIL

FLS. 2 (DOIS) - EDITAL Nº 79/58.-

às 17 (dezesete) horas do dia 15 (quinze) de dezembro do corrente ano, devendo ser abertas no dia imediato, as 14 (quatorze) horas, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob a sua Presidencia e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse público, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos vinte e quatro dias do mes de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.


MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mes de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.


ENZO FIORENTINO
CHEFE-.*



ESTADO S. PAULO - BRASIL

11. [REDACTED]
110/4

EDITAL Nº 80/58.

BRASIL FERRAZ DA SILVA, Porteiro da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

DE ORDEM do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, faz ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que no dia ~~29~~ ~~(dezenove)~~ de dezembro do corrente ano, as 13 (treze) horas, sera levada a publico leilão em frente ao Edificio da Prefeitura Municipal, uma ~~egua~~ ~~gaina~~, que se acha recolhida ao deposito municipal, caso ate aquela data não tenha o dito animal sido retirado por seu legitimo dono, depois de pagas as taxas regulamentares de acordo com a lei em vigor.

Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos doze dias do mes de dezembro do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.--

Brasil Ferraz da Silva
BRASIL FERRAZ DA SILVA
Porteiro da Prefeitura Municipal.....

VISTO

[Handwritten Signature]
MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL N.º 81/58.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

FAZ ciente a todos quantos virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que atendendo os altos interesses do Município, resolve anular o Edital n.º 68/58, na parte que diz respeito a concorrência pública para aquisição de tubos galvanizados de 1/2", 3/4" e 1".

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos dezesete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Seção de Expediente, Pessoal, protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezesete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

ENZO FIORENTINO
CHEFE--



ESTADO S. PAULO - BRASIL

EDITAL Nº 82/58.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dêle conhecimento tiverem que a partir desta data, e até o dia 26 (vinte e seis) de dezembro do corrente ano, as 17 (dezessete) horas, serão recebidas na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para o fornecimento dos materiais, conforme discriminação abaixo, destinados a Secção de Água desta Prefeitura:

5000 (cinco mil) quilos de tubos galvanizados de 1/2"
1000 (hum mil) quilos de tubos galvanizados de 3/4"
1000 (hum mil) quilos de tubos galvanizados de 1"

Os materiais em referência, deverão ser cotados para entrega no depósito da Prefeitura Municipal de Limeira, e as propostas deverão declarar a sua procedencia e preço unitario.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente fechados, em papel indevassavel e não transparente, escriturados a maquina, com assinatura legivel do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja, até as 17 (dezessete) horas do dia 26 (vinte e seis) de dezembro do corrente ano, devendo ser abertas no dia imediato, as 9 (nove) horas, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob a sua Presidência e juntamente com os interessados presentes no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse publico, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos dezessete dias do mes de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.


MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezessete dias do mes de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

ENZO FIORENTINO
CHEFE--



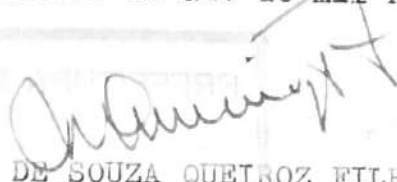
ESTADO S. PAULO - BRASIL

fi. 
113 71
EDITAL Nº 83/58.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que o prazo para o recebimento das propostas referentes ao Edital nº 82/58, e que diz respeito a aquisição de 5000 (cinco mil) quilos de tubos galvanizados de 1/2", 1000 (hum mil) quilos de tubos galvanizados de 3/4" e 1000 (hum mil) quilos de tubos galvanizados de 1", fica prorrogado para até o dia 16 (dezesseis) de janeiro de 1959, as 17 (dezessete) horas; devendo ser abertas todas as propostas apresentadas, no dia imediato, as 9 (nove) horas, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos vinte e sete dias do mes de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.


MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e sete dias do mes de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.


ENZO FIGUEREDO
CHEFE--

